



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3587 – DATA 30/07/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Editais
- Licitações
- Portaria
- Secretaria, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 14.623, DE 28 DE JULHO DE 2026.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

15.451.0036.2399 - Pavimentação e Infraestrutura	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	450.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	450.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

08.244.0065.2388 - Serviço de Proteção Social Especial	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
08.244.0077.2389 - Serviço da Proteção Social Básica	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	450.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	450.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.624, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Altera a denominação de unidades escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.802/1995 e,

Considerando Decreto Municipal nº 4.711 de 31 de agosto de 1984;

Considerando Decreto Municipal nº 5.304, de 01 de agosto de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 3.532, de 14 de março de 2015, art. 1º, §1º;

Considerando Resolução nº 02/2008 e Resolução nº 159/2021, do Conselho Municipal de Educação;

Considerando necessidade de adequação de nomes das unidades escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades escolares:

Nome anterior	Nome atual	Código do INEP
Escola Timóteo Moreira Duarte	Escola Municipal Timóteo Moreira Duarte	29096529
Escola José Ferreira Venas	Escola Municipal José Ferreira Venas	29096448
Escola Timóteo Ferreira da Silva	Escola Municipal Timóteo Ferreira da Silva	29097908
Escola Manoel Nascimento	Escola Municipal Manoel Nascimento	29097568

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelos procedimentos de publicização à comunidade escolar do quanto disposto neste Decreto, bem como regularização documental junto aos órgãos e setores educacionais locais e nacionais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 780/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 43137/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELIENE MACHADO SANTANA**, matrícula nº 60.010.842-8, contratado(a) em 10/06/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 781/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA 43588/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **EMMANUELLA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 60.010.293-1, contratado(a) em 15/04/2026 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 001/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 782/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 44332/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **JOTA MOTA JUNQUEIRA JUNIOR**, matrícula: 60.010.571-3, Agente de Combate as Endemias, admitido(a) em 08/05/2026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando os resultados finais do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2024 e seus Anexos, e de acordo com o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição 3162.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, realizado com a finalidade de atender as necessidades atuais do Município de Feira de Santana, de acordo com a seguinte relação:

ADMINISTRADOR				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418007059	ISLAINE JEIELI DE SOUZA VELOSO	ESCOLA PÚBLICA	55,7	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ALTO DO PAPAGAIO I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418000550	BETANIA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ALTO DO ROSÁRIO I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418078246	LAYNE KESSIA OLIVEIRA DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	2
2418018081	GISELE RIOS RIBEIRO BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ASA BRANCA I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418069939	ERICA SABRINA BARBOSA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ASA BRANCA III				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418048900	ELIZEU SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	2
2418072101	JULIANA SANTOS DA LUZ FERNANDES	ESCOLA PÚBLICA	30	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AVIÁRIO I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418022367	DEISIMAR DOS SANTOS MELO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AVIÁRIO III				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418061608	DELIAN SODRE DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF AVIÁRIO IV				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418065481	RAFAEL MOTA LOBO	AFRODESCENDENTE	41	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CAMPO LIMPO IV				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418026755	FLANIA PEREIRA RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CONCEIÇÃO IV				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418079081	TATIANE SILVA FERREIRA GOMES	ESCOLA PÚBLICA	41	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF FEIRA VI-I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418071232	ISABELLE FELIPE DE AZEVEDO CORREIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF GABRIELA II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação





2418024409	NIVIA RODRIGUES BARRETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	3
2418020347	GISELE GONCALVES PEREIRA BARBOSA	ESCOLA PÚBLICA	45	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF GEORGE AMÉRICO II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418055854	MARINILDA DOS ANJOS LEAL SILVA	ESCOLA PÚBLICA	49	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LIBERDADE II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418002632	KARINNE SANTOS DE AFONSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	2
2418019724	RAFAELLA DE JESUS LACERDA	ESCOLA PÚBLICA	44	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LIBERDADE III				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418069469	MARIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	AFRODESCENDENTE	42	2
2418059364	ANDERSON PEREIRA GOMES	ESCOLA PÚBLICA	33	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PARQUE GETÚLIO VARGAS II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418016537	IRACEMA SILVA DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	3
2418074509	EDUARDO SILVA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	35	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PEDRA DO DESCANSO I				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418072663	NADIA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF PEDRA DO DESCANSO II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418063260	MARCELO DE JESUS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ROSÁRIO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418057382	LUANA REBECA DOS SANTOS VITORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CASEB I - II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418017362	ALDALICE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CASEB II - II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418074446	JULIANA SANTOS BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CONCEIÇÃO III				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418020650	MARILENE PEREIRA RODRIGUES	ESCOLA PÚBLICA	47	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM CRUZEIRO II				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418040580	DANIELLE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VIDEIRAS III				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418041011	FABIOLA DE OLIVEIRA LISBOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	2
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418053376	MAHYSA FERREIRA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	30
2418060696	ALAN SILVA CASAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	35
2418064472	HELANEIA SANTOS REIS ESTRELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	36
2418007630	KARLA DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	37
2418061116	MATHEUS SANTOS ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	39
2418025810	MONICA MUNIZ CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	43
2418062101	ANTONIO CESAR CONCEIÇÃO PEREIRA JUNIOR	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55	4
2418078766	NARA DE JESUS OLIVEIRA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55	5
2418052170	EDSON SOARES NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	54	6





2418036875	ANA PAULA BATISTA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	56	20
2418045331	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	56	35
2418005360	ISLAINE JEIELI DE SOUZA VELOSO	ESCOLA PÚBLICA	56	36
2418041546	ARIADNA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	56	37
2418061003	LEONARDO SILVA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	56	38
2418054194	JOCLEY QUEIROZ ARAUJO	ESCOLA PÚBLICA	56	39
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418049712	JACSON SANTOS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	2
2418007587	ERIVALDO SANTOS ALMEIDA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45	1
2418060708	MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	AFRODESCENDENTE	41	3
2418022784	SUELEN DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	48	3
ANALISTA DE SISTEMAS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418030661	GUILHERME DOS SANTOS BRANDÃO	AFRODESCENDENTE	48	1
2418016024	JOSE ALAN DA SILVA TEIXEIRA	ESCOLA PÚBLICA	51	3
ANALISTA JURÍDICO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418043358	FLAVIO HENRIQUE BARRETO BENEVIDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,9	6
2418067081	YNGRID LIMA GUIMARAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,7	7
2418031952	LARISSA KAREN PINTO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,2	9
2418062445	OACIR SILVA MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,7	10
2418017958	REGINALDO CERQUEIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,1	11
2418057852	LAURA DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	12
2418075685	KAICK CRUZ OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,7	15
2418041139	HANNA BARONA SILVA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	16
2418054828	CLOVIS MIDLEJ SILVA FARIAS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	17
2418041601	DIEGO BORGES RAMOS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	53,5	3
2418038559	ANDRE LUIS NAZARE BRITO	AFRODESCENDENTE	55,5	4
2418036227	JOSELITO CERQUEIRA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	54,4	5
2418012241	ARTUR FERREIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	54,2	6
2418054606	LAILLA RAMOS DE SOUZA PACHECO	ESCOLA PÚBLICA	52,2	9
ARQUITETO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418076938	PAULO VITOR BATISTA GRAVE	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418021436	ELIVELTON DE JESUS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	9
2418011711	DANILO SILVA GUERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	10
2418020376	LUCIENE BARRETO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	11
2418015333	IZABELLE SILVA DOURADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	14
2418051492	LUAN GUIMARAES ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	15
2418038652	LUCINALVA VALE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56	16
2418007220	JULIANA PUANA RAMOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	17
2418041020	MARCELA SOUZA DE OLIVERIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	19
2418020168	NATASSIA ARIELE DOS SANTOS NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	20
2418015692	SARAH DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	21
2418076559	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	24
2418007511	ADNA VICTORIA CARVALHO MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	26
2418029380	FERNANDO PESTANA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	27
2418010537	LISIANE SILVA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54	29
2418004724	YNNDDIANE ALVES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54	30
2418004455	VINICIUS DO CARMO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54	31
2418071082	MARIANNA FREIRE MOTA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	48	2





2418045699	NUBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	47	3
2418044922	MILENA ASSIS SALOMAO	AFRODESCENDENTE	54	10
2418059701	ANDERSON DA CUNHA CORREIA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	54	11
2418047454	ANDRE FELIPE MALTA SANTOS	AFRODESCENDENTE	53	12
2418071990	PRISCILA BISPO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	53	13
2418028302	MARTA PEREIRA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	53	14
2418063038	TICIANA MENEZES GUIMARAES SILVA	AFRODESCENDENTE	53	15
2418078395	FERNANDA SOARES LOPES	AFRODESCENDENTE	53	16
2418003595	EDIVALDO SALES SANTANA JUNIOR	ESCOLA PÚBLICA	53	12
2418047499	ALICE DA SILVA RIOS	ESCOLA PÚBLICA	52	14
2418013529	EMERSON FERREIRA DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA	52	15
2418061241	MATHEUS CORDEIRO DE LIMA CARNEIRO	ESCOLA PÚBLICA	51	16
2418029326	JHONE CAIQUE SANTOS DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	51	17
2418001568	LUAN ARAUJO CANCIO GOMES	ESCOLA PÚBLICA	50	18
2418017820	JURANY SANTANA DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	50	19
2418061293	SAMARA OLIVEIRA BOMFIM	ESCOLA PÚBLICA	50	20
2418051847	ADELAIDE SILVA BARBOSA	ESCOLA PÚBLICA	50	21
2418022714	IAN VITOR SOARES SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	50	22
2418005631	JACIRA DOS SANTOS AVELINO	ESCOLA PÚBLICA	50	23
BIBLIOTECÁRIO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418012054	PAULO FABRICIO DOS REIS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	2
2418050593	LUCICLEIA MAGALHAES BRITO GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,5	3
BIOQUÍMICO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418010513	MAILINE FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	38	1
CONTADOR				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418062076	ALEX ASSIS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	14
ECONOMISTA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418029415	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA	AFRODESCENDENTE	55,8	1
2418079942	EDVA DA SILVA NERES	ESCOLA PÚBLICA	46	2
ENFERMEIRO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418051213	MARIA CAROLINA RIBEIRO MOTA PORTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	22
2418072037	TIARA LETICIA DOS SANTOS PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	23
2418038926	THALITA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	24
2418050081	LUCIANA NERES DOS SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,5	25
2418057905	INGRID DANTAS PIMENTEL	AFRODESCENDENTE	42,5	14
2418074211	MARIA PRICILA DE JESUS REIS	AFRODESCENDENTE	42,5	15
2418025506	MARILENE ALVES CARNEIRO	ESCOLA PÚBLICA	43	13
2418049641	EMANUELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIOS	ESCOLA PÚBLICA	42,5	14
2418051878	LAIANE PEREIRA REIS	ESCOLA PÚBLICA	42,5	16
2418055902	SHIRLEY CASAIS REIS	ESCOLA PÚBLICA	42	17
2418006543	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	42	18
ENGENHEIRO AMBIENTAL				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418037762	ISRAEL HENRIQUE RIBEIRO RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,5	2
ENGENHEIRO CIVIL				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418059031	ALESSANDRO DOS SANTOS SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,5	2
2418077736	LEILANE DA SILVA DUARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	5





FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418046402	PAULO SILVA DE MOURA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57	1
2418047444	ISA MARA JESUS DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	58	4
2418067648	JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR	ESCOLA PÚBLICA	57	8
GEÓLOGO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418067988	MARCELO HENRIQUE DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,5	2
GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418060303	LUCAS DE CARVALHO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	3
2418055602	JOSE ADRIANO DE JESUS OLIVEIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59	6
2418032994	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	8
2418042261	JUAREZ DE CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	9
2418021463	LUIS CARLOS ALVES GOMES	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49	1
2418014293	JOAO MARCOS SILVA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	58	4
2418011616	AIANE SANTOS DE SOUZA JESUS	AFRODESCENDENTE	57	5
2418034231	JOSE VICTOR PONCIANO SILVA	ESCOLA PÚBLICA	58	6
2418022155	LUCAS SOUZA DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	58	7
2418044587	BRUNO DE SOUZA PARENTE	ESCOLA PÚBLICA	57	9
INTERPRETE DE LIBRAS				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418066355	QUELLE CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	12
2418064539	ROMARIO DA PAIXAO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	13
2418057804	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	14
2418079229	TAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	15
2418052265	AGLAIA MURITIBA CARNEIRO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	16
2418038711	IDYLA TAINAH FERREIRA TAPIOAM DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	17
2418043494	MARTA AQUINO DE AQUINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	24
2418050405	LENON CARDOSO MASCARENHAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	25
2418065421	LINDANIL DE JESUS DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34	26
2418040446	JOELMA RIBEIRO DE JESUS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	27
2418049086	LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA E OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	28
2418001484	DAIANE PEDREIRA DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	33	6
2418004813	EDMILENE DE JESUS SANTOS	AFRODESCENDENTE	32	7
MOTORISTA				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418073084	FRANCINALDO FERNANDES MARTINS	ESCOLA PÚBLICA	51	2
2418002545	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	49	3
ORIENTADOR SOCIAL				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418002220	DOMINIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	15
2418061138	JAQUELINE MARTINS SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	16
2418017112	TATIANE SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	17
2418017427	ADRIANA OLIVEIRA DA PAIXAO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	18
2418064505	EDNA BRITO MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	19
2418050317	JESSICA SILVA AGUIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	20
2418031453	LUISA DA SILVA ZACARIAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	21
2418001543	DANIELA SANTANA DA PAIXAO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	22
2418007018	MARLI LIMA AMORIM MENESES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	23
2418068809	KÉSIA CAROLINE SOUZA CONCEIÇÃO LIBÓRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	24
2418037528	ELAINE FIUZA CARVALHO	AFRODESCENDENTE	37	8
2418006022	VALDECI COSTA BOAVENTURA	AFRODESCENDENTE	36	9





2418020280	ROSELENE DOS SANTOS SANTANA BRITO	AFRODESCENDENTE	34	10
2418064250	TIAGO BOULHOSA SILVA	AFRODESCENDENTE	33	11
2418008418	ELIZE MATTOS ATAYDE	ESCOLA PÚBLICA	39	10
2418076374	REBECA SOUSA FERNANDES	ESCOLA PÚBLICA	38	11
2418014614	LISANDRA MOURA LEÃO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	37	12
2418057807	ALINE DE SOUZA CERQUEIRA	ESCOLA PÚBLICA	37	13
2418003953	INGRID DE CARVALHO VALENCA	ESCOLA PÚBLICA	35	15
2418007326	DAIANA APARECIDA SOARES DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	35	16
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418025740	DEYVISON RODRIGO ALMEIDA DE JESUS	AFRODESCENDENTE	45	1
2418017042	ARNALDO DUARTE RODRIGUES NETO	ESCOLA PÚBLICA	41	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418053687	JULIANA DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	44
2418055212	MARIA ESTELA MARINHO COSTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46	45
2418060388	IRLENE PINHEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	46
2418063039	FABIANE DA CUNHA ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	47
2418003442	GABRIEL DOS SANTOS LYRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	48
2418027658	EVELYN PIRES PORTELA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	49
2418017166	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	50
2418065545	VERLANE SANTOS DE PAULA	AFRODESCENDENTE	43	20
2418044987	FLAVIA LOMBA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	42	30
2418043944	SOLANGE DE SOUZA BRITO ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	42	31
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
Inscrição	Nome	Cota	Pontuação	Classificação
2418007948	PATRICIA DE FREITAS ARAUJO	AFRODESCENDENTE	53	1
2418004017	LAIANE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	ESCOLA PÚBLICA	54	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

Carteira de identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);

Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;

Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;

Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);

PIS/PASEP (extrato);

Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.

Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);

Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,

Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;



Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

Dos dependentes:

- Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
- Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
- Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

d) Exames específicos para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Psicólogo:

- Anti HBS;
- Anti HCV;
- AG HBS;

e) Exames específicos para o cargo de Motorista e Motorista de Ambulância:

- Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria Tonal, Raio X Coluna Lombar, Raio X Coluna Dorsal e Raio X Coluna Cervical

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO – EDITAL 01/2024
CONVOCAÇÃO 07/2026 – FINAL DE LISTA

O **Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando os resultados do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024, para provimento de cargo efetivos, do quadro do Município de Feira de Santana, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2024 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, que solicitou **Final de Lista** referente ao **Edital de Convocação nº 05/2025 e 02/2026**, cujo cargo não possui mais cadastro de reserva, de acordo com a seguinte relação:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
6	2418008519	MILLA DA SILVA BAGANO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,5
7	2418013721	CAMILA COSTA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	52

CONTADOR

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	2418007192	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,5

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
1	2418056832	ALEXANDRE MALTA SANTOS	AFRODESCENDENTE	58,5
2	2418039553	ALESSON CRUZ COSTA	ESCOLA PÚBLICA	54

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
4	2418049526	ALICE DO CARMO SOUZA	ESCOLA PÚBLICA	55
7	2418046116	MARCIEL PAULINO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	55
2	2418013558	EDNILTON DOS SANTOS ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
7	2418040583	DIEGO CONCEIÇÃO MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,5
26	2418058221	LARISSA DE OLIVEIRA MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

- Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
- Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;
- Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
- Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
- PIS/PASEP (extrato);
- Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
- Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- s) Dos dependentes:
 - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
 - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
 - Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
- t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.
 - Laringoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 3 (três) meses.
- b) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
 - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
 - Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para o cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Psicólogo:
 - Anti HBS;
 - Anti HCV;
 - AG HBS;

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
REFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº291-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** CLINICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAÚJO LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **ASSINATURA:** 06/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº356-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** MCD SAUDE LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), **ASSINATURA:** 10/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº283-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** JJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **ASSINATURA:** 06/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº357-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** PEDRO IVO MOTA DE QUEIROZ LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), **ASSINATURA:** 20/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº353-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** CLINICA DE OLHOS JOÃO FELIX LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), **ASSINATURA:** 10/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº362-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** NAYARA AGUIAR SANTOS BORGES LYRIO. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), **ASSINATURA:** 17/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº363-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** RAISSA ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), **ASSINATURA:** 10/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº363-2026-11CD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775-2025. CREDENCIAMENTO 7-2025-11CD. CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CREDENCIADO:** LUMAFI-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana - BA. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **ASSINATURA:** 10/07/2026. Feira de Santana-BA, 29/07/2026 – Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.



LICITAÇÃO nº 67-2026-27L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 67-2026-CE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de requalificação e urbanização da Praça Pública Morada das Árvores, no bairro Campo Limpo, do Município de Feira de Santana - Bahia. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 18/08/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital no site:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/07/2026. **Rubemar Santana Santos - Núcleo Preparatório.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1116/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando decisão liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana - BA, Processo nº 8005314-16.2026.8.05.0080, **RESOLVE** suspender os efeitos do Edital nº 003, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial de Feira de Santana/BA, ANO XII – EDIÇÃO 3533 – DATA 22/05/2026, no que se refere à declaração de inaptidão da candidata do Concurso Público nº 01/2024, **THAIS OLIVEIRA DA PAZ**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA							Pag. 1 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Competência: Maio/Junho / 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e							R\$ 1,00
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.428.768.243,00	3.450.784.224,64	436.141.249,42	12,7	1.314.624.515,09	38,3	2.136.159.709,55
Receitas Correntes	2.764.505.464,00	2.786.521.445,64	435.555.272,14	15,8	1.272.026.755,77	46,0	1.514.494.689,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	817.531.398,00	817.531.398,00	140.173.307,75	17,1	310.767.453,24	38,0	506.763.944,76
Impostos	779.950.004,00	779.950.004,00	135.970.525,69	17,4	299.346.618,98	38,4	480.603.385,02
Taxas	37.551.394,00	37.551.394,00	4.202.782,06	11,2	11.420.834,26	30,4	26.130.559,74
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	30.000,00
Contribuições	111.994.367,00	111.994.367,00	17.678.185,19	15,8	49.583.164,38	44,3	62.411.202,62
Contribuições Sociais	53.142.234,00	53.142.234,00	9.665.451,55	18,2	25.921.644,14	48,8	27.220.589,86
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.852.133,00	58.852.133,00	8.012.733,64	13,6	23.661.520,24	40,2	35.190.612,76
Receita Patrimonial	82.169.089,00	82.169.089,00	10.037.315,45	12,2	31.874.006,87	38,8	50.295.082,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.733.532,00	28.733.532,00	391.393,26	1,4	1.229.533,86	4,3	27.503.998,14
Valores Mobiliários	48.471.203,00	48.471.203,00	9.645.922,19	19,9	30.644.473,01	63,2	17.826.729,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	832.000,00	832.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	832.000,00
Cessão de Direitos	4.132.354,00	4.132.354,00	0,00	0,0	0,00	0,0	4.132.354,00
Receita de Serviços	17.016.689,00	17.016.689,00	1.797.608,63	10,6	3.789.745,08	22,3	13.226.943,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.608.504,00	10.608.504,00	1.737.195,98	16,4	3.648.379,18	34,4	6.960.124,82
Serviços e Atividades Financeiras	6.408.185,00	6.408.185,00	60.412,65	0,9	141.365,90	2,2	6.266.819,10
Transferências Correntes	1.673.094.572,00	1.695.110.553,64	349.104.977,03	20,9	857.150.816,87	51,2	837.959.736,77
Transferências da União e de suas Entidades	719.046.095,00	741.062.076,64	219.358.586,56	30,5	484.034.315,54	67,3	257.027.761,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.833.923,00	552.833.923,00	74.610.110,45	13,5	216.731.317,93	39,2	336.102.605,07
Transferências de Instituições Privadas	3.177.778,00	3.177.778,00	6.000,00	0,2	117.720,71	3,7	3.060.057,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	398.036.776,00	398.036.776,00	55.130.280,02	13,8	156.267.462,69	39,3	241.769.313,31
Outras Receitas Correntes	62.699.349,00	62.699.349,00	83.236.121,91	0,0	18.861.569,33	30,1	43.837.779,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.474.790,00	30.474.790,00	3.823.024,87	12,5	11.462.586,89	37,6	19.012.203,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.338.909,00	12.338.909,00	244.463,01	2,0	419.658,84	3,4	11.919.250,16
Demais Receitas Correntes	19.885.650,00	19.885.650,00	87.303.609,79	0,0	6.979.323,60	35,1	12.906.326,40
Receitas de Capital	664.262.779,00	664.262.779,00	585.977,28	0,1	42.597.759,32	6,4	621.665.019,68
Operações de Crédito	583.360.000,00	583.360.000,00	0,00	0,0	39.734.346,93	6,8	543.625.653,07
Operações de Crédito - Mercado Interno	583.360.000,00	583.360.000,00	0,00	0,0	10.000.000,00	1,7	573.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Competência: Maio/Junho / 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e							
Pag. 2 de 5							
R\$ 1,00							
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,0	29.734.346,93	0,0	29.734.346,93
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00	315.000,00	78,8	315.000,00	78,8	85.000,00
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	315.000,00	78,8	315.000,00	78,8	85.000,00
Transferências de Capital	80.502.779,00	80.502.779,00	270.977,28	0,3	2.548.412,39	3,2	77.954.366,61
Transferências da União e de suas Entidades	80.501.779,00	80.501.779,00	270.977,28	0,3	2.548.412,39	3,2	77.953.366,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	173.018.136,00	173.018.136,00	24.302.070,87	14,1	66.309.268,58	38,3	106.708.867,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	3.601.786.379,00	3.623.802.360,64	460.443.320,29		1.380.933.783,67		2.242.868.576,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobilização							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobilização							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	3.601.786.379,00	3.623.802.360,64	460.443.320,29		1.380.933.783,67		2.242.868.576,97
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.601.786.379,00	3.623.802.360,64	460.443.320,29		1.380.933.783,67		2.220.852.595,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.208.915,13			46.208.915,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		46.208.915,13			46.208.915,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: Maio/Junho / 2026										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
R\$ 1,00										
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.326.041.010,00	3.378.581.468,99	229.391.523,54	2.099.808.006,50	1.278.773.462,49	389.056.692,51	1.048.589.783,90	2.329.991.685,09	1.016.887.011,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.421.490.450,00	2.495.546.709,95	193.845.656,20	1.919.893.647,47	575.653.062,48	373.258.823,37	988.558.552,64	1.506.988.157,31	958.197.085,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	837.101.206,00	884.062.926,02	58.171.420,45	784.952.385,99	99.110.540,03	156.947.753,55	415.870.599,44	468.192.326,58	415.204.056,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	58.812.438,00	58.512.438,00	0,00	57.936.438,00	576.000,00	4.054.170,28	11.527.805,53	46.984.632,47	11.527.805,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.576.806,00	1.552.971.345,93	135.674.235,75	1.077.004.823,48	475.966.522,45	212.256.899,54	561.160.147,67	991.811.198,26	531.465.223,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	890.541.057,00	869.025.256,04	35.545.867,34	179.914.359,03	689.110.897,01	15.797.869,14	60.031.231,26	808.994.024,78	58.689.925,65	0,00
INVESTIMENTOS	824.146.374,00	823.128.573,04	35.545.867,34	134.522.676,03	688.605.897,01	11.489.511,94	46.794.894,13	776.333.678,91	45.453.588,52	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.002.000,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	65.392.683,00	45.394.683,00	0,00	45.391.683,00	3.000,00	4.308.357,20	13.236.337,13	32.158.345,87	13.236.337,13	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	14.009.503,00	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	14.009.503,00	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	275.745.369,00	291.429.806,78	22.261.988,95	222.822.878,44	68.606.928,34	22.223.202,11	69.486.274,20	221.943.532,58	58.803.685,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.601.786.379,00	3.670.011.275,77	251.653.512,49	2.322.630.884,94	1.347.380.390,83	411.279.894,62	1.118.076.058,10	2.551.935.217,67	1.075.690.696,61	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.601.786.379,00	3.670.011.275,77	251.653.512,49	2.322.630.884,94	1.347.380.390,83	411.279.894,62	1.118.076.058,10	2.551.935.217,67	1.075.690.696,61	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							262.857.725,57			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.601.786.379,00	3.670.011.275,77	251.653.512,49	2.322.630.884,94	1.347.380.390,83	411.279.894,62	1.380.933.783,67	2.551.935.217,67	1.075.690.696,61	0,00
RESERVA DO RPPS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Competência: Maio/Junho / 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e							
Pag. 4 de 5							
R\$ 1,00							
TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	173.018.136,00	173.018.136,00	24.302.070,87	14,1	66.309.268,58	38,3	106.708.867,42
Receitas de Contribuições	155.691.264,00	155.691.264,00	20.760.740,52	13,3	57.810.191,67	37,1	97.881.072,33
Receitas de Contribuições	155.691.264,00	155.691.264,00	20.760.740,52	13,3	57.810.191,67	37,1	97.881.072,33
Receitas De Serviços	17.326.872,00	17.326.872,00	3.541.330,35	20,4	8.499.076,91	49,0	8.827.795,09
Serviços de Atendimento à Saúde	17.326.872,00	17.326.872,00	3.541.330,35	20,4	8.499.076,91	49,0	8.827.795,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: Maio/Junho / 2026										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e										
R\$ 1,00										
TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas pagas até o bimestre (j)	Inscritos em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo g = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo i = (e-h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	275.745.369,00	291.429.806,78	22.261.988,95	222.822.878,44	68.606.928,34	22.223.202,11	69.486.274,20	221.943.532,58	58.803.685,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	274.640.369,00	270.324.806,78	22.261.988,95	201.828.003,36	68.496.803,42	20.347.072,59	66.725.352,44	203.599.454,34	56.042.763,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.338.369,00	254.022.806,78	14.013.571,80	187.029.586,21	66.993.220,57	16.748.512,26	59.868.652,56	194.154.154,22	49.186.063,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	57.229,98	140.542,36	209.457,64	140.542,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.952.000,00	15.952.000,00	8.248.417,15	14.448.417,15	1.503.582,85	3.541.330,35	6.716.157,52	9.235.842,48	6.716.157,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	21.105.000,00	0,00	20.994.875,08	110.124,92	1.876.129,52	2.760.921,76	18.344.078,24	2.760.921,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.105.000,00	21.105.000,00	0,00	20.994.875,08	110.124,92	1.876.129,52	2.760.921,76	18.344.078,24	2.760.921,76	0,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 1 de 6
---	--	-------------

Competência: Maio/Junho / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.326.041.010,00	3.378.581.468,99	229.391.523,54	2.099.808.006,50	100,00	1.278.773.462,49	389.056.692,51	1.048.589.783,90	100,00	2.329.991.685,09	0,00
LEGISLATIVA	56.430.433,00	58.298.593,00	2.585.580,26	54.286.072,91	2,59	4.012.520,09	9.924.215,40	26.670.390,45	2,54	31.628.202,55	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	56.430.433,00	58.298.593,00	2.585.580,26	54.286.072,91	2,59	4.012.520,09	9.924.215,40	26.670.390,45	2,54	31.628.202,55	0,00
JUDICIÁRIA	264.000,00	738.000,00	216.000,00	554.000,00	0,03	184.000,00	118.900,00	303.100,00	0,03	434.900,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.000,00	738.000,00	216.000,00	554.000,00	0,03	184.000,00	118.900,00	303.100,00	0,03	434.900,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.999.041,00	199.974.835,20	6.009.679,30	130.214.813,16	6,20	69.760.022,04	23.201.387,19	62.705.428,29	5,98	137.269.406,91	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	236.000,00	236.000,00	0,00	47.229,00	0,00	188.771,00	47.229,00	47.229,00	0,00	188.771,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	462.200,00	212.200,00	0,00	0,15	0,00	212.199,85	0,00	0,00	0,00	212.200,00	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	105.000,00	233.500,00	0,00	0,00	0,00	233.500,00	0,00	0,00	0,00	233.500,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	55.061.324,00	55.061.324,00	760.000,00	1.529.300,01	0,07	53.532.023,99	0,00	0,00	0,00	55.061.324,00	0,00
DEFESA CIVIL	45.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	388.500,00	388.500,00	3.908,34	20.782,06	0,00	367.717,94	13.178,96	18.259,89	0,00	370.240,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.665.017,00	139.088.311,20	2.812.834,96	124.027.789,74	5,91	15.060.521,46	22.526.728,37	60.902.467,20	5,81	78.185.844,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.006.000,00	4.706.000,00	2.432.936,00	4.589.712,20	0,22	116.287,80	614.250,86	1.737.472,20	0,17	2.968.527,80	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.912.820,00	7.842.820,00	281.705,00	504.676,51	0,02	7.338.143,49	59.891,69	120.138,49	0,01	7.722.681,51	0,00
POLICIAMENTO	2.236.286,00	2.166.286,00	281.705,00	504.676,51	0,02	1.661.609,49	59.891,69	120.138,49	0,01	2.046.147,51	0,00
DEFESA CIVIL	5.630.450,00	5.630.450,00	0,00	0,00	0,00	5.630.450,00	0,00	0,00	0,00	5.630.450,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.084,00	46.084,00	0,00	0,00	0,00	46.084,00	0,00	0,00	0,00	46.084,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.978.089,00	71.784.825,00	4.510.417,07	32.220.607,42	1,53	39.564.217,58	4.760.132,77	13.302.337,61	1,27	58.482.487,39	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.979.190,00	46.269.926,00	2.964.167,51	16.833.721,82	0,80	29.436.204,18	1.776.795,28	5.191.281,03	0,50	41.078.644,97	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.081.000,00	4.557.000,00	117.618,60	2.214.636,23	0,11	2.342.363,77	228.408,54	594.087,65	0,06	3.962.912,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.470.935,00	20.510.935,00	1.428.630,96	13.172.249,37	0,63	7.338.685,63	2.754.928,95	7.516.968,93	0,72	12.993.966,07	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	446.964,00	446.964,00	0,00	0,00	0,00	446.964,00	0,00	0,00	0,00	446.964,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	259.416.498,00	258.416.498,00	87.123,75	255.205.490,88	12,15	3.211.007,12	36.198.393,69	105.229.494,95	10,04	153.187.003,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.237.746,00	3.237.746,00	87.123,75	2.340.490,88	0,11	897.255,12	445.734,09	1.176.675,88	0,11	2.061.070,12	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	256.178.752,00	255.178.752,00	0,00	252.865.000,00	12,04	2.313.752,00	35.752.659,60	104.052.819,07	9,92	151.125.932,93	0,00
SAÚDE	839.387.319,00	842.807.319,00	44.876.894,46	577.946.431,84	27,52	264.860.887,16	111.742.359,68	316.161.158,54	30,15	526.646.160,46	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	9.346.208,00	8.546.208,00	495.320,00	4.919.396,08	0,23	3.626.811,92	1.388.421,35	3.113.812,47	0,30	5.432.395,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	44.601.936,00	44.178.139,70	56.838,80	38.878.556,41	1,85	5.299.583,29	5.962.246,26	17.609.687,25	1,68	26.568.452,45	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 2 de 6
---	--	-------------

Competência: Maio/Junho / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
VIGILANCIA SANITARIA	4.250.903,00	4.250.903,00	12.500,00	1.334.546,85	0,06	2.916.356,15	110.797,49	617.543,94	0,06	3.633.359,06	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	502.474.003,00	524.879.541,30	36.090.849,15	364.575.728,25	17,36	160.303.813,05	72.705.362,09	191.267.801,68	18,24	333.611.739,62	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	56.386.415,00	65.064.802,25	5.214.202,21	46.285.229,73	2,20	18.779.572,52	6.958.486,00	28.174.015,50	2,69	36.890.786,75	0,00
ATENCAO BASICA	222.327.854,00	195.887.724,75	3.007.184,30	121.952.974,52	5,81	73.934.750,23	24.617.046,49	75.378.297,70	7,19	120.509.427,05	0,00
TRABALHO	3.283.557,00	3.283.557,00	55.000,00	695.040,12	0,03	2.588.516,88	2.659,52	6.668,32	0,00	3.276.888,68	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	3.283.557,00	3.283.557,00	55.000,00	695.040,12	0,03	2.588.516,88	2.659,52	6.668,32	0,00	3.276.888,68	0,00
EDUCACAO	736.742.721,00	794.779.019,99	58.755.972,66	524.146.850,63	24,96	270.632.169,36	127.347.402,97	314.324.562,61	29,98	480.454.457,38	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	271.777.068,00	330.750.197,97	37.874.514,72	234.335.846,60	11,16	96.414.351,37	36.453.116,47	128.194.233,16	12,23	202.555.964,81	0,00
EDUCACAO INFANTIL	293.319.741,00	256.259.677,16	-3.849.967,52	153.531.730,58	7,31	102.727.946,58	43.656.202,38	108.294.468,72	10,33	147.965.208,44	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	44.043.608,00	45.970.008,00	2.004.635,22	40.074.857,00	1,91	5.895.151,00	6.669.425,20	15.607.704,05	1,49	30.362.303,95	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO	29.882.281,00	47.505.909,86	22.569.175,74	38.313.153,74	1,82	9.192.756,12	24.357.682,30	30.245.901,32	2,88	17.260.008,54	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.797.950,00	2.997.950,00	-758.635,50	0,00	0,00	2.997.950,00	0,00	0,00	0,00	2.997.950,00	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	17.552.000,00	23.852.000,00	16.250,00	9.792.558,08	0,47	14.059.441,92	1.772.051,74	8.250.962,80	0,79	15.601.037,20	0,00
ADMINISTRACAO E NUTRICAO	75.364.073,00	87.437.277,00	900.000,00	48.098.704,63	2,29	39.338.572,37	14.438.924,88	23.731.292,56	2,26	63.705.984,44	0,00
CULTURA	21.909.727,00	19.049.319,60	481.921,00	4.996.658,20	0,24	14.052.661,40	1.232.456,32	2.121.685,81	0,20	16.927.633,79	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	7.956.170,00	8.235.353,00	331.421,00	4.472.818,86	0,21	3.762.534,14	1.180.205,05	1.878.941,96	0,18	6.356.411,04	0,00
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	239.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	13.586.057,00	10.651.966,60	150.500,00	523.839,34	0,02	10.128.127,26	52.251,27	242.743,85	0,02	10.409.222,75	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.209.435,00	3.049.435,00	398.203,80	2.323.603,80	0,11	725.831,20	453.914,43	1.306.170,07	0,12	1.743.264,93	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.939.635,00	1.979.635,00	14.803,80	1.429.003,80	0,07	550.631,20	326.114,43	858.870,07	0,08	1.120.764,93	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS	1.269.800,00	1.069.800,00	383.400,00	894.600,00	0,04	175.200,00	127.800,00	447.300,00	0,04	622.500,00	0,00
URBANISMO	785.852.910,00	786.425.910,00	95.825.752,87	341.722.237,62	16,27	444.703.672,38	52.285.947,48	149.843.396,44	14,29	636.582.513,56	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	514.100.761,00	515.098.448,00	36.857.016,99	99.410.911,61	4,73	415.687.536,39	10.723.690,19	30.135.552,13	2,87	484.962.895,87	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	57.481.584,00	57.481.584,00	0,00	45.211.340,15	2,15	12.270.243,85	10.025.136,40	29.015.698,36	2,77	28.465.885,64	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	460.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	7.121.459,00	3.500.000,00	-1.098.000,00	2.024.606,00	0,10	1.475.394,00	538.647,50	1.417.152,50	0,14	2.082.847,50	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	4.361.262,00	4.519.262,00	-893.699,88	1.943.152,40	0,09	2.576.109,60	488.754,42	1.130.020,81	0,11	3.389.241,19	0,00
SERVICOS URBANOS	202.327.157,00	205.826.616,00	60.960.435,76	193.132.227,46	9,20	12.694.388,54	30.509.718,97	88.144.972,64	8,41	117.681.643,36	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 3 de 6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Maio/Junho / 2026

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITACAO	3.084.253,00	2.684.253,00	0,00	148.873,68	0,01	2.535.379,32	22.455,05	51.456,98	0,00	2.632.796,02	0,00
HABITACAO URBANA	1.251.486,00	1.151.486,00	0,00	22.000,00	0,00	1.129.486,00	0,00	1.859,37	0,00	1.149.626,63	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.707.767,00	1.407.767,00	0,00	126.873,68	0,01	1.280.893,32	22.455,05	49.597,61	0,00	1.358.169,39	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
SANEAMENTO	101.215.905,00	101.215.905,00	979.854,26	2.706.465,26	0,13	98.509.439,74	979.707,77	2.700.838,69	0,26	98.515.066,31	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	101.215.905,00	101.215.905,00	979.854,26	2.706.465,26	0,13	98.509.439,74	979.707,77	2.700.838,69	0,26	98.515.066,31	0,00
GESTAO AMBIENTAL	2.368.351,00	7.669.351,00	33.395,60	1.646.916,50	0,08	6.022.434,50	480.434,82	671.357,76	0,06	6.997.993,24	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	745.464,00	5.671.558,87	17.404,60	1.118.439,92	0,05	4.553.118,95	418.643,22	460.296,61	0,04	5.221.262,26	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.272.068,00	1.349.041,00	15.991,00	528.476,58	0,03	820.564,42	61.791,60	221.061,15	0,02	1.127.979,85	0,00
EDUCACAO ESPECIAL	55.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	294.919,00	633.851,13	0,00	0,00	0,00	633.851,13	0,00	0,00	0,00	633.851,13	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
AGRICULTURA	8.671.250,00	8.671.250,00	62.809,12	4.178.167,29	0,20	4.493.082,71	1.586.904,32	3.139.999,54	0,30	5.531.250,46	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.460.250,00	1.625.250,00	-70.190,88	1.294.640,00	0,06	330.610,00	321.246,83	800.071,16	0,08	825.178,84	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	2.254.000,00	2.254.000,00	133.000,00	2.001.871,29	0,10	252.128,71	479.657,49	1.458.272,38	0,14	795.727,62	0,00
EXTENSAO RURAL	3.957.000,00	4.792.000,00	0,00	881.656,00	0,04	3.910.344,00	786.000,00	881.656,00	0,08	3.910.344,00	0,00
INDUSTRIA	400.000,00	400.000,00	3.244,00	7.441,00	0,00	392.559,00	3.244,00	7.441,00	0,00	392.559,00	0,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	400.000,00	400.000,00	3.244,00	7.441,00	0,00	392.559,00	3.244,00	7.441,00	0,00	392.559,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	4.323.511,00	3.323.511,00	566.981,10	1.043.981,10	0,05	2.279.529,90	160.554,64	311.389,61	0,03	3.012.121,39	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	4.021.511,00	3.021.511,00	566.981,10	1.043.981,10	0,05	1.977.529,90	160.554,64	311.389,61	0,03	2.710.121,39	0,00
TURISMO	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
COMUNICACAO	18.017.600,00	18.017.600,00	2.037.212,64	13.612.366,84	0,65	4.405.233,16	2.090.373,57	5.128.229,48	0,49	12.889.370,52	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	18.017.600,00	18.017.600,00	2.037.212,64	13.612.366,84	0,65	4.405.233,16	2.090.373,57	5.128.229,48	0,49	12.889.370,52	0,00
TRANSPORTES	23.651.163,00	22.731.163,00	956.045,01	15.091.128,19	0,72	7.640.034,81	3.605.488,89	9.236.237,96	0,88	13.494.925,04	0,00
SERVICOS URBANOS	8.421.313,00	8.291.313,00	751.630,78	5.194.834,98	0,25	3.096.478,02	1.164.908,89	2.503.963,02	0,24	5.787.349,98	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	305.000,00	405.000,00	202.819,28	399.999,99	0,02	5.000,01	237.664,41	366.486,85	0,03	38.513,15	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.538.000,00	1.538.000,00	0,00	637.719,90	0,03	900.280,10	146.060,70	425.664,03	0,04	1.112.335,97	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	13.386.850,00	12.496.850,00	1.594,95	8.858.573,32	0,42	3.638.276,68	2.056.854,89	5.940.124,06	0,57	6.556.725,94	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	Pag. 4 de 6
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Competência: Maio/Junho / 2026

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	23.315.008,00	29.034.332,00	10.596.514,42	17.406.482,90	0,83	11.627.849,10	1.113.242,23	2.882.938,94	0,27	26.151.393,06	0,00
LAZER	21.051.008,00	27.195.068,00	10.592.515,22	16.615.944,11	0,79	10.579.123,89	991.794,22	2.591.042,61	0,25	24.604.025,39	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.392.000,00	1.097.000,00	3.999,20	790.538,79	0,04	306.461,21	121.448,01	291.896,33	0,03	805.103,67	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	872.000,00	742.264,00	0,00	0,00	0,00	742.264,00	0,00	0,00	0,00	742.264,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	146.127.916,00	123.904.489,20	71.217,22	119.149.700,65	5,67	4.754.768,55	11.686.626,08	32.365.362,36	3,09	91.539.106,84	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	145.873.121,00	123.649.674,20	71.217,22	119.149.700,65	5,67	4.499.973,55	11.686.626,08	32.365.362,36	3,09	91.284.311,84	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	254.795,00	254.795,00	0,00	0,00	0,00	254.795,00	0,00	0,00	0,00	254.795,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	14.009.503,00	14.009.503,00	0,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00
RESERVA CONTIGENCIA	14.009.503,00	14.009.503,00	0,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00	0,00	0,00	14.009.503,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	275.745.369,00	291.429.806,78	22.261.988,95	222.822.878,44	100,00	68.606.928,34	22.223.202,11	69.486.274,20	100,00	221.943.532,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.601.786.379,00	3.670.011.275,77	251.653.512,49	2.322.630.884,94	100,00	1.347.380.390,83	411.279.894,62	1.118.076.058,10	100,00	2.551.935.217,67	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag. 5 de 6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Maio/Junho / 2026

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	275.745.369,00	291.429.806,78	22.261.988,95	222.822.878,44	100,00	68.606.928,34	22.223.202,11	69.486.274,20	100,00	221.943.532,58	0,00
LEGISLATIVA	4.832.000,00	2.963.840,00	0,00	2.421.841,59	1,09	541.998,41	283.968,62	1.120.011,62	1,61	1.843.828,38	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.832.000,00	2.963.840,00	0,00	2.421.841,59	1,09	541.998,41	283.968,62	1.120.011,62	1,61	1.843.828,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.276.000,00	23.276.000,00	0,00	23.275.000,00	10,45	1.000,00	1.025.919,52	7.553.136,63	10,87	15.722.863,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.276.000,00	23.276.000,00	0,00	23.275.000,00	10,45	1.000,00	1.025.919,52	7.553.136,63	10,87	15.722.863,37	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	645.000,00	645.000,00	645.000,00	0,29	0,00	74.405,90	74.405,90	0,11	570.594,10	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	0,24	0,00	74.405,90	74.405,90	0,11	465.594,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
SAÚDE	84.425.623,00	81.005.623,00	20.849.391,17	31.607.203,07	14,18	49.398.419,93	7.080.446,72	11.593.408,65	16,68	69.412.214,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.010.000,00	17.010.000,00	2.858.516,82	3.195.000,00	1,43	13.815.000,00	742.071,29	742.071,29	1,07	16.267.928,71	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	33.053.720,00	33.053.720,00	7.829.457,20	8.493.916,46	3,81	24.559.803,54	1.887.911,11	1.887.911,11	2,72	31.165.808,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.861.099,00	8.861.099,00	1.900.000,00	2.664.167,59	1,20	6.196.931,41	436.416,38	1.200.583,97	1,73	7.660.515,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.499.804,00	22.079.804,00	8.261.417,15	17.254.119,02	7,74	4.825.684,98	4.014.047,94	7.762.842,28	11,17	14.316.961,72	0,00
EDUCAÇÃO	157.242.746,00	157.610.343,78	767.597,78	139.657.833,78	62,68	17.952.510,00	11.710.120,74	45.622.957,32	65,66	111.987.386,46	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	34.754.393,00	34.354.393,00	0,00	17.487.883,00	7,85	16.866.510,00	1.639.303,90	7.460.406,12	10,74	26.893.986,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.000,00	275.000,00	0,00	175.000,00	0,08	100.000,00	40.963,38	110.373,28	0,16	164.626,72	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	121.586.000,00	122.353.597,78	767.597,78	121.367.597,78	54,47	986.000,00	9.986.053,07	37.846.674,59	54,47	84.506.923,19	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	627.353,00	627.353,00	0,00	627.353,00	0,28	0,00	43.800,39	205.503,33	0,30	421.849,67	0,00
CULTURA	277.000,00	277.000,00	0,00	150.000,00	0,07	127.000,00	8.052,87	38.698,29	0,06	238.301,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	277.000,00	0,00	150.000,00	0,07	127.000,00	8.052,87	38.698,29	0,06	238.301,71	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	210.000,00	170.000,00	0,00	150.000,00	0,07	20.000,00	12.646,30	51.603,10	0,07	118.396,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	170.000,00	0,00	150.000,00	0,07	20.000,00	12.646,30	51.603,10	0,07	118.396,90	0,00
TRANSPORTES	4.982.000,00	4.982.000,00	0,00	4.416.000,00	1,98	566.000,00	224.352,71	851.388,79	1,23	4.130.611,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.982.000,00	4.982.000,00	0,00	4.416.000,00	1,98	566.000,00	224.352,71	851.388,79	1,23	4.130.611,21	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	9,20	0,00	1.803.288,73	2.580.663,90	3,71	17.919.336,10	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00	9,20	0,00	1.803.288,73	2.580.663,90	3,71	17.919.336,10	0,00





	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Pag. 6 de 6
---	---	--------------------

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Competência: Maio/Junho / 2026

R\$ 1,00

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JUL/25 a JUN/26

Pag. 1 de 1

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	201.018.324,53	190.991.981,13	196.948.802,07	195.645.598,08	188.198.728,13	250.822.570,45	184.603.283,12	193.325.237,02	181.769.918,94	324.840.978,98	239.689.330,80	221.815.657,06	2.578.470.208,31	2.949.192.227,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.401.014,27	46.041.209,50	49.118.094,18	59.276.947,28	44.417.344,81	62.268.049,50	38.281.171,53	35.237.555,29	36.135.821,04	62.939.597,63	87.893.919,88	52.279.387,89	625.290.112,78	817.531.398,00
IPTU	20.000.091,41	10.313.221,38	9.421.970,48	10.644.380,37	7.039.822,55	9.179.472,81	4.280.024,80	3.846.035,77	4.419.008,84	27.349.328,25	51.636.945,83	12.457.554,90	170.568.435,19	231.590.359,00
ISS	22.989.885,54	23.331.773,93	24.664.959,02	25.383.382,26	22.862.502,18	28.176.825,49	24.848.297,30	22.010.013,91	22.453.395,33	22.930.407,65	24.091.832,87	23.928.746,94	287.662.022,22	347.911.332,00
ITBI	3.622.177,86	4.074.170,55	3.869.386,64	5.630.054,23	3.857.676,28	3.993.174,78	2.622.930,93	2.651.373,17	4.201.524,14	4.505.551,69	4.139.006,00	5.511.503,53	48.377.806,90	79.178.107,00
IRRF	5.488.224,37	6.670.647,26	6.252.141,64	7.429.846,97	6.364.417,87	16.754.256,62	2.913.443,39	5.049.472,55	3.267.006,50	6.048.581,07	5.850.622,80	8.354.313,22	80.442.974,36	121.270.206,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	1.300.634,99	1.651.396,38	4.909.856,40	10.189.303,45	4.302.925,83	4.464.319,80	1.637.375,11	1.880.659,89	1.794.286,23	2.105.730,97	2.175.512,76	2.027.269,30	38.239.071,11	779.950.004,00
Contribuição Patrimonial	7.801.303,93	9.907.312,98	5.038.099,49	7.492.153,94	7.418.525,49	12.340.984,71	7.044.954,21	7.843.867,99	7.977.110,88	9.039.048,31	9.282.470,90	8.395.714,29	99.587.544,92	111.964.367,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.730.805,65	7.080.295,14	5.726.696,68	6.121.356,97	5.931.997,57	4.048.207,91	6.104.219,67	5.209.880,81	3.366.079,91	7.156.511,03	5.605.246,28	4.372.089,17	64.513.165,79	82.169.089,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.200.971,92	6.755.244,33	5.394.559,52	5.428.802,26	5.781.580,92	3.801.410,07	6.011.866,01	5.004.893,05	3.083.567,01	6.918.224,75	5.469.267,33	4.176.654,86	60.985.031,03	48.471.203,00
Receita Agropecuária	529.633,73	329.050,81	332.137,16	694.553,71	170.430,65	240.788,64	92.353,06	204.987,76	302.512,90	238.286,28	195.878,95	195.414,31	3.528.134,76	33.697.886,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	800.915,41	539.036,80	422.886,96	503.093,41	518.422,68	495.261,30	541.844,12	456.999,12	14.386,52	978.908,69	504.240,62	1.293.368,01	7.067.361,64	17.016.636,00
Cota-Parte do FPM	131.932.083,74	123.594.733,38	132.724.468,17	118.012.812,44	125.781.494,52	175.855.488,42	130.878.103,82	141.080.961,01	131.240.961,04	152.887.001,70	133.186.950,83	241.633.498,56	1.738.808.608,23	1.857.781.335,00
Cota-Parte do ICMS	19.566.461,87	15.077.042,22	19.133.358,95	12.832.071,80	17.443.144,99	28.089.963,18	17.807.770,54	22.389.702,37	13.558.319,93	15.963.604,65	19.321.029,88	20.356.470,24	221.538.940,62	267.043.761,00
Cota-Parte do IPVA	39.120.500,31	34.441.480,30	40.447.943,42	30.277.535,91	34.408.810,89	57.573.947,80	24.912.519,13	31.772.363,44	42.490.645,12	30.710.529,26	35.041.153,68	42.079.914,82	443.275.044,06	502.424.944,00
Cota-Parte do ITR	8.314.561,98	9.744.581,46	9.178.898,16	10.220.278,07	8.347.916,14	7.710.875,34	9.270.332,89	21.244.384,95	5.173.317,51	4.907.564,00	5.805.713,68	5.988.274,01	105.886.598,19	150.815.500,00
Transferências da LC 61/1989	3.026,32	1.979,57	6.390,86	42.803,40	1.502,13	1.509,07	432,50	2.196,81	1.162,26	1.449,76	951,03	3.706,15	67.109,66	103.890,00
Transferências do FUNDEB	190.907,04	210.878,56	223.632,32	214.464,88	211.968,86	259.758,62	188.485,61	197.799,03	195.799,00	172.241,29	206.983,14	278.415,49	2.546.330,72	3.045.708,00
Outras Transferências Correntes	34.521.709,76	35.851.775,87	32.411.871,13	35.217.905,74	36.555.008,37	48.418.107,20	52.433.697,25	38.985.960,49	33.520.170,29	37.358.888,18	39.747.136,85	41.219.082,56	464.241.291,69	524.837.522,00
Outras Receitas Correntes	30.214.916,46	28.260.995,40	31.322.673,33	29.207.752,06	28.815.133,14	35.804.527,31	26.294.765,90	26.488.559,92	36.301.547,53	63.772.816,56	33.063.982,59	131.729.625,29	501.253.293,09	409.510.001,00
DEDUÇÕES (II)	3.352.401,53	3.829.393,33	3.918.356,59	4.239.235,04	4.132.953,06	4.808.578,61	3.752.989,77	3.495.972,80	3.035.559,15	91.839.823,62	3.156.502,31	-86.358.350,86	43.203.414,95	62.869.340,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	18.043.244,14	22.939.853,60	18.142.770,09	18.855.894,63	21.336.253,83	29.088.726,26	19.208.980,93	23.074.335,82	18.700.044,48	20.560.038,02	20.126.641,48	19.894.045,59	249.997.828,87	269.878.997,00
Compensação Financeira entre Regimes	3.874.730,82	6.318.797,94	1.304.953,86	3.814.737,82	3.875.581,91	8.298.852,57	3.138.085,94	3.895.413,23	4.168.083,07	5.054.610,35	5.255.698,93	4.409.752,62	53.407.296,16	53.142.234,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	1.109.997,35	940.975,20	940.811,94	937.880,94	1.302.110,78	1.901.616,68	1.452.381,74	937.729,71	1.455.563,20	972.731,62	970.491,42	967.707,39	13.889.686,95	17.220.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.279.709,19	3.742.773,24	3.930.314,45	3.410.590,03	4.112.688,72	1.874.651,21	4.213.748,59	3.152.887,07	824.937,52	4.239.294,78	1.849.954,46	817.276,53	33.048.822,79	32.050.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.778.809,68	11.936.307,22	12.360.889,84	10.692.905,84	12.045.872,44	17.013.000,80	10.404.764,06	15.088.305,81	12.251.400,69	10.323.401,27	12.050.496,67	13.699.219,05	149.652.039,97	184.666.763,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	162.975.080,39	168.055.127,53	178.805.831,98	176.789.703,45	166.862.474,30	230.733.844,19	165.394.302,19	170.250.901,20	163.069.874,46	304.250.938,96	219.562.689,32	201.721.611,47	2.328.472.379,44	2.679.313.230,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	1.800.000,00	8.360.000,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III - IV)	162.975.080,39	168.055.127,53	175.945.831,98	176.789.703,45	165.762.474,30	230.633.844,19	165.394.302,19	170.250.901,20	163.069.874,46	304.250.938,96	216.862.689,32	200.121.611,47	2.320.112.379,44	2.676.353.230,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, § 10º) (VI)	3.291.024,00	3.287.988,00	3.287.988,00	3.324.420,00	3.272.850,20	6.848.840,00	3.549.990,00	3.549.990,00	3.549.990,00	3.549.990,00	3.549.990,00	3.494.713,90	44.357.580,10	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)	179.684.056,39	164.767.139,53	172.657.843,98	173.465.283,45	162.489.618,10	223.985.004,19	161.844.312,19	166.709.911,20	159.519.884,46	300.709.948,96	213.312.699,32	196.626.897,57	2.275.754.799,34	2.676.953.230,00

FONTE: Sistema InfoCASP

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026

RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Pag. 1 de 5

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	254.893.752,00	254.893.752,00	75.760.790,26	102.930.304,48
Receita de Contribuições dos Segurados	52.478.612,00	52.478.612,00	53.903.512,35	86.312.783,26
Civil	52.478.612,00	52.478.612,00	53.903.512,35	86.312.783,26
Ativo	52.478.612,00	52.478.612,00	53.903.512,35	86.312.783,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	153.758.140,00	153.758.140,00	0,00	0,00
Civil	153.758.140,00	153.758.140,00	0,00	0,00
Ativo	153.758.140,00	153.758.140,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.650.000,00	31.650.000,00	15.098.098,95	16.617.521,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.650.000,00	31.650.000,00	15.098.098,95	16.617.521,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.007.000,00	17.007.000,00	6.759.178,96	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	6.759.178,96	0,00





			PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 2 de 5															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS																						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026																						
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00															
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00		0,00		0,00													
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00		0,00		0,00													
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00		0,00		0,00													
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00		0,00													
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			254.893.752,00		254.893.752,00		75.760.790,26		102.930.304,48													
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
			Até o Bimestre/2026		Até o Bimestre/2025		Até o Bimestre/2026		Até o Bimestre/2025		Até o Bimestre/2026		Até o Bimestre/2025		Em 2026		Em 2025					
Benefícios - Civil			256.053.752,00		255.053.752,00		252.815.000,00		202.501.615,98		104.030.991,84		94.990.546,08		104.030.991,84		94.990.546,08		0,00		0,00	
Aposentadorias			234.884.006,00		233.884.006,00		232.530.000,00		182.950.466,52		93.990.302,00		85.609.347,26		93.990.302,00		85.609.347,26		0,00		0,00	
Pensões			21.169.746,00		21.169.746,00		20.285.000,00		19.551.149,46		10.040.689,84		9.381.198,82		10.040.689,84		9.381.198,82		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Benefícios- Militar			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Reformas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			256.053.752,00		255.053.752,00		252.815.000,00		202.501.615,98		104.030.991,84		94.990.546,08		104.030.991,84		94.990.546,08		148.784.008,16		107.511.069,90	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)			-1.160.000,00		-160.000,00		-177.054.209,74		-99.571.311,50		-28.270.201,58		7.939.758,40		-28.270.201,58		7.939.758,40					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA																			
VALOR													0,00									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA																			
VALOR													258.416.498,00									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS																			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar													0,00									
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos													0,00									
Outros Aportes para o RPPS													0,00									
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro													-2.692.027,58									





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Pag. 3 de 5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

CAIXA

BANCOS CONTA MOVIMENTO

INVESTIMENTOS

OUTROS BENS E DIREITOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2026

2025

0,00

0,00

14.756.513,60

3.346.934.217,00

0,00

0,00

277.902.768,00

2.397.145.318,60

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre/2026

Até o Bimestre/2025

RECEITAS CORRENTES (VII)

Receita de Contribuições dos Segurados

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Receita de Contribuições Patronais

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Em Regime de Parcelamento de Débitos

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026										
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)										R\$ 1,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	Em 2026	Em 2025
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios- Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00					
Recursos para Formação de Reserva					0,00					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026									
RREO - Anexo 04 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Pag. 5 de 5									
R\$ 1,00									
RECEITAS DA ADMINITRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025					
RECEITAS CORRENTES	49.278.000,00	49.278.000,00	21.918.205,37	26.204.368,20					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	49.278.000,00	49.278.000,00	21.918.205,37	26.204.368,20					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	Até o Bimestre/2026	Até o Bimestre/2025	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.442.746,00	3.151.746,00	2.340.490,88	1.752.056,52	1.176.675,88	738.128,47	1.176.675,88	738.115,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	795.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)	3.237.746,00	3.237.746,00	2.340.490,88	1.752.056,52	1.176.675,88	738.128,47	1.176.675,88	738.115,73	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII -	-46.040.254,00	-46.040.254,00	0,00	0,00	0,00	-21.180.076,90	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 1 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.679.412.102,00	1.232.807.838,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	817.531.398,00	310.767.453,24
IPTU	231.590.359,00	103.969.496,19
ISS	347.911.332,00	140.262.693,80
ITBI	79.178.107,00	23.630.989,46
IRRF	121.270.206,00	31.483.439,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.581.394,00	11.420.834,26
Contribuições	58.852.133,00	23.661.520,24
Receita Patrimonial	50.119.089,00	16.775.907,92
Aplicações Financeiras (II)	16.421.203,00	15.546.374,06
Outras Receitas Patrimoniais	33.697.886,00	1.229.533,86
Transferências Correntes	1.673.094.572,00	857.150.816,87
Cota-Parte FPM	213.635.009,00	87.517.518,52
Cota-Parte do ICMS	401.939.955,00	165.605.700,45
Cota-Parte IPVA	120.652.407,00	41.895.750,06
Cota-Parte do ITR	83.112,00	7.918,87
Transferências da LC 61/1989	2.436.566,00	1.237.720,56
Transferências do FUNDEB	524.837.522,00	243.264.913,62
Outras Transferências Correntes	409.510.001,00	317.621.294,79
Demais Receitas Correntes	79.814.910,00	24.452.139,82
Outras Receitas Financeiras (III)	6.408.185,00	141.365,90
Receitas Correntes Restantes	73.406.725,00	24.310.773,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.656.582.714,00	1.217.120.098,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	226.061.498,00	90.430.087,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	32.050.000,00	15.098.098,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 2 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	664.262.779,00	42.597.759,32
Operações de Crédito (VIII)	583.360.000,00	39.734.346,93
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	315.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	315.000,00
Transferências de Capital	80.502.779,00	2.548.412,39
Convênios	65.098.649,00	2.548.412,39
Outras Transferências de Capital	15.404.130,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	80.902.779,00	2.863.412,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	2.963.546.991,00	1.310.413.597,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.737.485.493,00	1.219.983.510,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 3 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS(c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	2.507.846.018,73	1.866.518.159,95	950.054.617,13	909.010.561,25	64.082.584,13	36.036.028,37	35.668.826,79
Pessoal e Encargos Sociais	881.838.980,80	718.086.972,20	371.138.491,94	359.789.360,20	2.841.638,14	2.405.699,15	2.394.981,39
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	58.862.438,00	58.286.438,00	11.668.347,89	11.668.347,89	27.685,67	265.743,14	265.743,14
Outras Despesas Correntes	1.567.144.599,93	1.090.144.749,75	567.876.305,19	537.552.853,16	61.213.260,32	33.364.586,08	33.008.102,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.448.983.580,73	1.808.231.721,95	938.386.269,24	897.342.213,36	64.054.898,46	35.770.285,23	35.403.083,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	258.025.498,00	255.203.490,88	105.229.287,95	105.229.287,95	1.800,00	37.500,00	37.500,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXIII)	890.130.256,04	200.909.234,11	62.792.153,02	61.450.847,41	4.046.434,56	2.051.376,31	2.051.376,31
Investimentos	823.042.573,04	134.522.676,03	46.794.894,13	45.453.588,52	3.820.799,68	1.876.619,06	1.876.619,06
Inversões Financeiras	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	66.499.683,00	66.386.558,08	15.997.258,89	15.997.258,89	225.634,88	0,00	174.757,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	823.630.573,04	134.522.676,03	46.794.894,13	45.453.588,52	3.820.799,68	2.051.376,31	1.876.619,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	14.009.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.544.735.154,77	2.197.957.888,86	1.090.410.451,32	1.048.025.089,83	67.877.498,14	37.859.161,54	37.317.202,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.286.623.656,77	1.942.754.397,98	985.181.163,37	942.795.801,88	67.875.698,14	37.821.661,54	37.279.702,71
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		157.193.807,15					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		172.032.307,79					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 4 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2026
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) 15.546.374,06

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 11.934.091,03

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 175.644.590,82

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
--------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 5 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/ 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	404.335.013,01	420.380.096,53
DEDUÇÕES (XL)	352.987.164,33	351.540.030,32
Disponibilidade de Caixa	348.359.883,42	346.812.694,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	445.260.423,79	394.652.598,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	80.368.265,50	12.604.648,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.532.274,87	35.235.256,02
Demais Haveres Financeiros	4.627.280,91	4.727.336,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	51.347.848,68	68.840.066,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa -		-17.492.217,53
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2026	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		67.763.617,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		-85.255.834,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI -		-88.868.117,67
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag. 6 de 6

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R\$ 1,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 29/07/2026 e hora de emissão 11:59





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026

Pag 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=-(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.808.218,27	74.754.293,60	66.795.555,06	0,00	11.766.956,81	4.872.838,32	58.561.670,03	38.115.880,67	37.748.679,09	0,00	25.685.829,26	37.452.786,07
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	3.807.956,31	74.753.966,13	66.795.227,59	0,00	11.766.694,85	4.821.104,81	58.372.335,29	37.927.517,94	37.560.316,36	0,00	25.633.123,74	37.399.818,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	707.252,29	24.619.149,93	22.922.244,65	0,00	2.404.157,57	1.709.795,62	15.939.362,07	10.197.517,61	10.167.226,10	0,00	7.481.931,59	9.886.089,16
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA	1,01	7.719,20	7.719,20	0,00	1,01	0,00	39.715,95	35.395,73	35.395,73	0,00	4.320,22	4.321,23
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	31.966,20	31.966,20	0,00	0,00	0,00	14.984,30	14.984,30	14.984,30	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.856,81	6.856,81	6.856,81	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	0,00	1.748.017,81	1.748.017,81	0,00	0,00	141.068,81	4.601.976,48	2.726.038,40	2.726.675,12	0,00	2.016.370,17	2.016.370,17
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	13.476,67	13.476,67	0,00	0,00	0,00	348,09	0,00	0,00	0,00	348,09	348,09
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	2.196.169,96	39.288.421,60	33.363.447,54	0,00	8.121.144,02	1.672.012,15	18.669.729,67	12.422.765,89	12.060.256,75	0,00	8.281.485,07	16.402.629,09
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	138.927,01	138.927,01	0,00	0,00	31.976,00	415.563,96	415.563,96	415.563,96	0,00	31.976,00	31.976,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.170,33	0,00	0,00	0,00	192.170,33	192.170,33
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	722.623,99	6.127.511,95	5.940.767,23	0,00	909.368,71	731.329,84	17.256.459,63	11.515.156,03	11.560.118,38	0,00	6.427.671,09	7.337.039,80
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	164.750,00	164.750,00	0,00	0,00	0,00	313.799,90	60.000,00	60.000,00	0,00	253.799,90	253.799,90
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	181.909,06	412.225,76	262.111,28	0,00	332.023,54	534.922,39	883.868,10	495.739,21	475.739,21	0,00	943.051,28	1.275.074,82
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO, EMERGENCIA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	261,96	327,47	327,47	0,00	261,96	51.733,51	189.334,74	188.362,73	188.362,73	0,00	52.705,52	52.967,48
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	261,96	327,47	327,47	0,00	261,96	51.733,51	189.334,74	188.362,73	188.362,73	0,00	52.705,52	52.967,48
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	470.490,00	1.335.263,63	1.335.263,63	0,00	470.490,00	0,00	13.274,02	9.024,01	9.024,01	0,00	4.250,01	474.740,01
PODER EXECUTIVO PREFEITURA	470.490,00	1.335.263,63	1.335.263,63	0,00	470.490,00	0,00	3.711,52	3.711,52	3.711,52	0,00	0,00	470.490,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	981.919,03	981.919,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026

Pag 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=-(f+g)-(-i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA	0,00	3.711,52	3.711,52	0,00	0,00	0,00	3.711,52	3.711,52	3.711,52	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUN. DEFESA CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DE FEIRA DE SANTANA - ARFES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO HOSPITALAR FEIRA SANTANA	470.490,00	349.633,08	349.633,08	0,00	470.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.490,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO, EMERGENCIA E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.562,50	5.312,49	5.312,49	0,00	4.250,01	4.250,01
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.562,50	5.312,49	5.312,49	0,00	4.250,01	4.250,01
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.278.708,27	76.089.557,23	68.130.818,69	0,00	12.237.446,81	4.872.838,32	58.574.944,05	38.124.904,68	37.757.703,10	0,00	25.690.079,27	37.927.526,08

FONTE: Sistema InfoCASP.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 1 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	779.950.004,00	299.346.618,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	231.590.359,00	103.969.496,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	79.178.107,00	23.630.989,46
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	347.911.332,00	140.262.693,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	121.270.206,00	31.483.439,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	923.433.812,00	370.021.329,15
2.1 - Cota-Parte FPM	267.043.761,00	109.396.897,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	267.043.761,00	109.396.897,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	502.424.944,00	207.007.125,43
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.045.708,00	1.237.720,56
2.4 - Cota-Parte ITR	103.890,00	9.898,51
2.5 - Cota-Parte IPVA	150.815.509,00	52.369.687,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.703.383.816,00	669.367.948,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	184.686.763,00	73.756.720,69
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	241.159.191,60	93.337.721,20
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	525.245.522,00	245.783.178,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	398.441.776,00	159.209.371,24
6.1.1 - Principal	398.036.776,00	156.267.462,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 2 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	405.000,00	2.941.908,55
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	74.265.510,00	59.654.374,44
6.2.1 - Principal	74.264.510,00	59.654.374,44
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.526.883,00	26.919.432,85
6.3.1 - Principal	37.525.883,00	26.919.432,85
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.011.353,00	0,00
6.4.1 - Principal	15.010.353,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	213.350.013,00	82.510.742,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	36.387.915,13	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	36.387.915,13	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	282.171.093,66	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 3 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	561.633.437,13	446.414.278,40	247.871.503,50	242.432.305,88	198.542.774,90	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	418.568.703,00	380.149.953,00	197.029.862,99	191.598.767,09	183.120.090,01	
10.1.1 - Educação Infantil	167.397.288,00	141.356.772,00	105.581.078,62	104.760.604,71	35.775.693,38	
10.1.2 - Ensino Fundamental	235.538.062,00	228.665.828,00	82.992.318,24	78.403.150,44	145.673.509,76	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.827.353,00	627.353,00	205.503,33	184.049,14	421.849,67	
10.1.4 - Educação Especial	13.806.000,00	9.500.000,00	8.250.962,80	8.250.962,80	1.249.037,20	
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	143.064.734,13	66.264.325,40	50.841.640,51	50.833.538,79	15.422.684,89	
10.2.1 - Educação Infantil	46.093.949,16	530.124,00	527.123,20	527.123,20	3.000,80	
10.2.2 - Ensino Fundamental	81.937.784,97	58.312.201,40	46.632.887,31	46.624.785,59	11.679.314,09	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4 - Educação Especial	4.611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7 - Outras	10.422.000,00	7.422.000,00	3.681.630,00	3.681.630,00	3.740.370,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB recebidas no Exercício	446.414.278,40	247.871.503,50	242.432.305,88	198.542.774,90		200.631.099,87
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	357.148.303,56	196.379.921,21	191.769.299,22	160.768.382,35		197.938.932,32
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.237.804,00	30.741.884,07	30.733.782,35	27.495.919,93		-1.416.570,44
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.019.007,00	19.741.534,38	18.921.060,47	10.277.472,62		3.099.574,15
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.009.163,84	1.008.163,84	1.008.163,84	1.000,00		1.009.163,84
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	380.149.953,00	197.029.862,99	191.598.767,09	183.120.090,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 4 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	30.016.007,00	19.741.534,38	18.921.060,47	10.274.472,62		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	530.124,00	527.123,20	527.123,20	3.000,80		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	172.048.224,97	197.029.862,99	197.029.862,99	80,16		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	13.459.716,42	19.741.534,38	19.741.534,38	73,34		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	4.037.914,93	527.123,20	527.123,20	1,96		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	24.578.317,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	24.067.856,61	242.826.986,53				
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	15.444.356,96	164.800.072,27				
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF)	8.623.499,66	78.026.914,26				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	247.536.231,00	137.927.801,76	65.247.800,02	65.227.166,78	72.680.001,74	
20.1 - Educação Infantil	66.882.364,00	23.008.447,59	8.333.405,09	8.333.405,09	14.675.042,50	
20.2 - Ensino Fundamental	118.448.909,00	65.557.266,69	33.248.410,38	33.248.410,38	32.308.856,31	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.697.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	5.435.000,00	292.558,08	0,00	0,00	292.558,08	
20.5 - Administração Geral	46.242.008,00	40.249.857,00	15.718.077,33	15.697.444,09	24.531.779,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 5 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	8.830.000,00	8.819.672,40	7.947.907,22	7.947.907,22	871.765,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM	716.298.357,13	517.430.639,68	277.315.222,84	271.897.479,41	225.437.373,54
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	280.373.601,16	164.895.343,59	114.441.606,91	113.621.133,00	50.453.736,68
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-escola					
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	435.924.755,97	352.535.296,09	162.873.615,93	158.276.346,41	189.661.680,16
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)					65.247.800,02
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					73.756.720,69
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					139.004.520,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			167.341.987,03	139.004.520,71	20,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.424.944,23	15.033.004,62	14.575.370,23	0,00	5.849.574,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.529.503,58	14.145.214,98	14.181.307,89	0,00	5.348.195,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	635.939,41	628.288,40	221.120,07	0,00	414.819,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	259.501,24	259.501,24	172.942,27	0,00	86.558,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 6 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.177.524,00			152.940.200,62	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	42.335.055,00			24.600.267,93	
31.1.1. - Salário-Educação	30.501.756,00			19.127.568,13	
31.1.2. - PDDE	4.891,00			18.542,95	
31.1.3. - PNAE	9.317.883,00			5.454.156,85	
31.1.4. - PNATE	2.510.525,00			0,00	
31.1.5. - Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.842.469,00			2.625.483,81	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			125.714.448,88	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	466.525.601,80	326.997.321,25	200.927.406,85	196.790.257,41	126.069.914,40
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	182.382.313,16	129.993.158,99	99.433.940,43	99.069.349,57	30.559.218,56
32.2 - ENSINO FUNDAMENTA	151.927.101,78	116.333.976,29	50.352.821,96	50.350.727,12	65.981.154,33
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.214.000,00	9.500.000,00	8.250.962,80	8.250.962,80	1.249.037,20
32.8 - OUTRAS	116.700.186,86	71.170.185,97	42.889.681,66	39.119.217,92	28.280.504,31
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 7 / 7

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)					R\$ 1,00
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	858.845.601,64	635.176.313,11	359.947.519,93	350.352.634,47	303.857.164,48
33.1 - Despesas Correntes	858.845.601,64	635.176.313,11	348.615.146,01	339.384.851,41	286.561.167,10
33.1.1 - Pessoal Ativo	502.170.633,80	408.168.032,12	218.338.511,86	212.853.232,73	189.829.520,26
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.105.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	351.569.571,84	227.008.280,99	130.276.634,15	126.531.618,68	96.731.646,84
33.2 - Despesas de Capital	93.543.762,13	28.628.371,30	11.332.373,92	10.967.783,06	17.295.997,38
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas Correntes	93.543.762,13	28.628.371,30	11.332.373,92	10.967.783,06	17.295.997,38
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				41.575.703,29	136.271,66
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				243.264.913,62	18.980.641,23
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				242.579.918,00	16.223.291,32
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				42.260.698,91	3.040.548,47
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				42.260.698,91	3.040.548,47





		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA		Pag. 1 de 5	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Competência: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026			
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do				R\$	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	779.950.004,00	779.950.004,00	299.346.618,98	38,380	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	231.590.359,00	231.590.359,00	103.969.496,19	44,894	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	79.178.107,00	79.178.107,00	23.630.989,46	29,845	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	347.911.332,00	347.911.332,00	140.262.693,80	40,316	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	121.270.206,00	121.270.206,00	31.483.439,53	25,961	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	923.433.812,00	923.433.812,00	370.021.329,15	40,070	
Cota-Parte FPM	267.043.761,00	267.043.761,00	109.396.897,61	40,966	
Cota-Parte ITR	103.890,00	103.890,00	9.898,51	9,528	
Cota-Parte IPVA	150.815.509,00	150.815.509,00	52.369.687,04	34,724	
Cota-Parte ICMS	502.424.944,00	502.424.944,00	207.007.125,43	41,202	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.045.708,00	3.045.708,00	1.237.720,56	40,638	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,000	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.703.383.816,00	1.703.383.816,00	669.367.948,13	39,296	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	146.193.541,00	138.546.333,83	74.100.754,27	53,484	38.424.722,41	27,734	37.339.234,54	26,951	35.676.031,86
Despesas Correntes	145.672.541,00	137.975.333,83	74.100.754,27	53,706	38.424.722,41	27,849	37.339.234,54	27,062	35.676.031,86
Despesas de Capital	521.000,00	571.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	27,062	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	289.118.647,00	290.568.571,88	207.440.767,47	71,391	112.564.771,33	38,739	106.171.592,12	36,539	94.875.996,14
Despesas Correntes	280.960.987,00	276.300.910,88	205.634.032,04	74,424	111.308.318,04	40,285	105.341.916,83	27,062	94.325.714,00
Despesas de Capital	8.157.660,00	14.267.661,00	1.806.735,43	12,663	1.256.453,29	0,000	829.675,29	0,000	550.282,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.969.436,00	1.169.436,00	239.045,00	20,441	0,00	0,000	0,00	0,000	239.045,00
Despesas Correntes	1.969.436,00	1.169.436,00	239.045,00	20,441	0,00	0,000	0,00	0,000	239.045,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.857.127,00	3.857.127,00	1.237.692,71	32,088	572.074,57	14,832	572.074,57	14,832	665.618,14
Despesas Correntes	3.857.127,00	3.857.127,00	1.237.692,71	32,088	572.074,57	14,832	572.074,57	14,832	665.618,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	46.377.791,00	46.377.791,00	28.721.686,16	32,088	11.587.116,91	24,984	11.585.198,80	24,980	17.134.569,25
Despesas Correntes	46.377.791,00	46.377.791,00	28.721.686,16	61,930	11.587.116,91	24,984	11.585.198,80	24,980	17.134.569,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 2 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	24,984	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	62.427.262,00	69.825.649,25	46.019.495,32	65,906	27.536.054,73	39,435	27.035.365,08	38,718	18.483.440,59	
Despesas Correntes	62.423.262,00	69.052.971,19	46.018.495,32	66,642	27.536.054,73	0,000	27.035.365,08	39,152	18.482.440,59	
Despesas de Capital	4.000,00	772.678,06	1.000,00	0,129	0,00	0,000	0,00	0,000	1.000,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	549.943.804,00	550.344.908,96	357.759.440,93	65,006	190.684.739,95	34,648	182.703.465,11	33,198	167.074.700,98	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	357.759.440,93	190.684.739,95	182.703.465,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	357.759.440,93	190.684.739,95	182.703.465,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		100.405.192,22	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		90.279.547,73	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,45	28,49	27,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026					
Diferença de limite não cumprido em 2025					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Competência: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do

Pag. 3 de 5

R\$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	355.484.966,00	355.484.966,00	158.941.310,25	44,711
Provenientes da União	335.421.338,00	335.421.338,00	151.797.263,91	45,256
Provenientes dos Estados	20.063.628,00	20.063.628,00	7.144.046,34	35,607
Provenientes de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,000
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA				Pag. 4 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Competência: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026				
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do				R\$
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		355.484.966,00	355.484.966,00	158.941.310,25 44,711

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO FONTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	109.188.033,00	90.395.110,92	56.346.136,71	62,333	38.841.486,40	42,969	38.342.574,37	42,417	17.504.650,31
Despesas Correntes	109.188.033,00	90.395.110,92	56.346.136,71	62,333	38.841.486,40	42,969	38.342.574,37	42,417	17.504.650,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	238.855.160,00	256.390.773,42	174.389.079,80	68,017	86.465.872,63	33,724	80.345.410,22	31,337	87.923.207,17
Despesas Correntes	206.628.858,00	223.878.952,38	168.594.605,82	75,306	83.835.542,20	37,447	77.935.535,83	42,417	84.759.063,62
Despesas de Capital	32.226.302,00	32.511.821,04	5.794.473,98	17,823	2.630.330,43	0,000	2.409.874,39	0,000	3.164.143,55
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO (XXXIV)	7.376.772,00	7.376.772,00	4.680.351,08	63,447	3.113.812,47	42,211	3.113.812,47	42,211	1.566.538,61
Despesas Correntes	7.376.772,00	7.376.772,00	4.680.351,08	63,447	3.113.812,47	42,211	3.113.812,47	42,211	1.566.538,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	42,211	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	394.776,00	394.776,00	96.854,14	24,534	45.469,37	11,518	43.900,93	11,120	51.384,77
Despesas Correntes	394.776,00	394.776,00	96.854,14	24,534	45.469,37	11,518	43.900,93	11,120	51.384,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	15.234.145,00	14.810.348,70	13.351.870,25	24,534	6.764.641,63	45,675	6.748.970,13	45,569	6.587.228,62
Despesas Correntes	15.234.145,00	14.810.348,70	13.351.870,25	90,152	6.764.641,63	45,675	6.748.970,13	45,569	6.587.228,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	45,675	0,00	0,000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.820.252,00	4.100.252,00	2.929.902,00	71,457	1.838.544,74	44,840	1.838.544,74	44,840	1.091.357,26
Despesas Correntes	2.820.252,00	4.100.252,00	2.929.902,00	71,457	1.838.544,74	0,000	1.838.544,74	44,840	1.091.357,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	373.869.138,00	373.468.033,04	251.794.193,98	67,421	137.069.827,24	36,702	130.433.212,86	34,925	114.724.366,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	255.381.574,00	228.941.444,75	130.446.890,98	56,978	77.266.208,81	33,749	75.681.808,91	33,057	53.180.682,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA										Pag. 5 de 5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Competência: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026										
RREO - Anexo 12 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do										R\$
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	527.973.807,00	546.959.345,30	381.829.847,27	69,810	199.030.643,96	36,389	186.517.002,34	34,101	182.799.203,31	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.346.208,00	8.546.208,00	4.919.396,08	57,562	3.113.812,47	36,435	3.113.812,47	36,435	1.805.583,61	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.251.903,00	4.251.903,00	1.334.546,85	31,387	617.543,94	14,524	615.975,50	14,487	717.002,91	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	61.611.936,00	61.188.139,70	42.073.556,41	68,761	18.351.758,54	29,992	18.334.168,93	29,964	23.721.797,87	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	65.247.514,00	73.925.901,25	48.949.397,32	66,214	29.374.599,47	39,735	28.873.909,82	39,058	19.574.797,85	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	923.812.942,00	923.812.942,00	609.553.634,91	65,982	327.754.567,19	35,478	313.136.677,97	33,896	281.799.067,72	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO/2026 a JUNHO/2026 - Bimestre MAIO/2026 a JUNHO/2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	11.298.396,00	12.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	11.298.396,00	12.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00
A contratar (I.1.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	11.298.396,00	12.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.119.609.305,93	2.328.472.379,44	2.444.895.996,41	2.567.140.798,33	2.695.497.838,25	2.830.272.730,16	2.971.786.566,67	3.120.375.685,00	3.276.394.469,25	3.440.214.192,72	3.612.224.902,35
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11.298.396,00	12.700.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,53%	0,55%	0,54%	0,51%	0,49%	0,47%	0,44%	0,42%	0,40%	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema InfoCASP

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 1 / 5

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.601.786.379,00
Previsão Atualizada	3.623.802.360,64
Receitas Realizadas	1.380.933.783,67
Déficit Orçamentário	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.601.786.379,00
Dotação Atualizada	3.670.011.275,77
Despesas Empenhadas	2.322.630.884,94
Despesas Liquidadas	1.118.076.058,10
Despesas Pagas	1.075.690.696,61
Superávit Orçamentário	262.857.725,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	2.322.630.884,94
Despesas Liquidadas	1.118.076.058,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			2.328.472.379,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			2.320.112.379,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			2.275.754.799,34	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			75.760.790,26	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas			79.667.469,58	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.056.300.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.080.619.836,80	
Despesas Previdenciárias Pagas			2.080.619.836,80	
Resultado Previdenciário			-2.000.952.367,22	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	151.690.009,61	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	148.077.726,58	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 3 / 5

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	80.368.265,50	0,00	68.130.818,69	12.237.446,81
Poder Executivo	80.367.676,07	0,00	68.130.491,22	12.237.184,85
Poder Legislativo	589,43	0,00	327,47	261,96
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	63.447.782,37	0,00	37.757.703,10	25.690.079,27
Poder Executivo	63.197.151,62	0,00	37.564.027,88	25.633.123,74
Poder Legislativo	250.630,75	0,00	193.675,22	56.955,53
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	143.816.047,87	0,00	105.888.521,79	37.927.526,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.004.520,71	<18% / 25%>	20,77 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	197.029.862,99	70%	80,16 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.741.534,38	50%	73,34 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	527.123,20	15%	1,96 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não realizado	
Receita de Operação de Crédito	39.734.346,93	543.625.653,07	
Despesa de Capital Líquida	62.792.153,02	827.338.103,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 4 / 5

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercicio	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	342.009.906,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	174.340.470,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	167.669.436,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	315.000,00		85.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	189.564.585,02	15 %	28,32 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026 - JUNHO/2026

Pag 5 / 5

JOSE RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXPEDITO CAMPODONIO ELOY
Secretário Municipal da Fazenda

JOAQUIM COSTA GALVAO NETO
Contador(a) CRC BA-009103/O-7

FONTE: Sistema InfoCASP, Data de emissão 29/07/2026 e hora de emissão 12:07



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/SEHAB/2026 DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Foi aberto neste Município o Processo Administrativo nº 009/SEHAB/2026, referente ao Requerimento para a Instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme a Lei nº 13.465/17, da área institucional denominada Loteamento Agrovila, no Bairro Mangabeira, localizada entre a Rua J (Norte), o Condomínio Rio São Francisco (Sul), a Rua I (Leste) e a Rua A (Oeste), cujo memorial descritivo da área encontra-se anexo, localizada neste Município de Feira de Santana.

Após a manifestação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e de órgãos técnicos desta Prefeitura, concluímos que:

- a) restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do Projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17;
- b) é um assentamento urbano informal, constituído de um conjunto de edificações, com diversas unidades habitacionais, ocupadas por diversas famílias, formando uma comunidade, na qual há interesse público em promover os meios para a regularização fundiária;
- c) as edificações têm uso e características urbanas, ou seja, ali a ocupação do solo se deu para fins de moradia, do lazer, do comércio, dos serviços, neste caso, normalmente apresentando uso misto (moradia e/ou comércio/serviço);
- d) a poligonal é constituída por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868/72, independentemente da propriedade do solo e de sua qualificação;
- e) pode ser, no sentido amplo, considerado um núcleo urbano informal/irregular no qual não foi possível realizar anteriormente, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes;
- f) é um núcleo urbano informal CONSOLIDADO, ou seja, de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;
- g) foram realizados estudo e cadastramento socioeconômico junto aos moradores da localidade, com a finalidade de elaborar o diagnóstico físico e socioeconômico;
- h) foram realizados o levantamento topográfico e a análise da poligonal de intervenção, por meio de foto aérea (em anexo) para a identificação da sua área e perímetro com respectivo Memorial Descritivo com dados georreferenciados, bem como os seus limites e confrontantes, conforme consta no Memorial Descritivo;
- i) ficou demonstrado, após o cadastro social, que o “núcleo urbano consolidado” é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a Regularização Fundiária como de Interesse Social - REURB-S, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17.

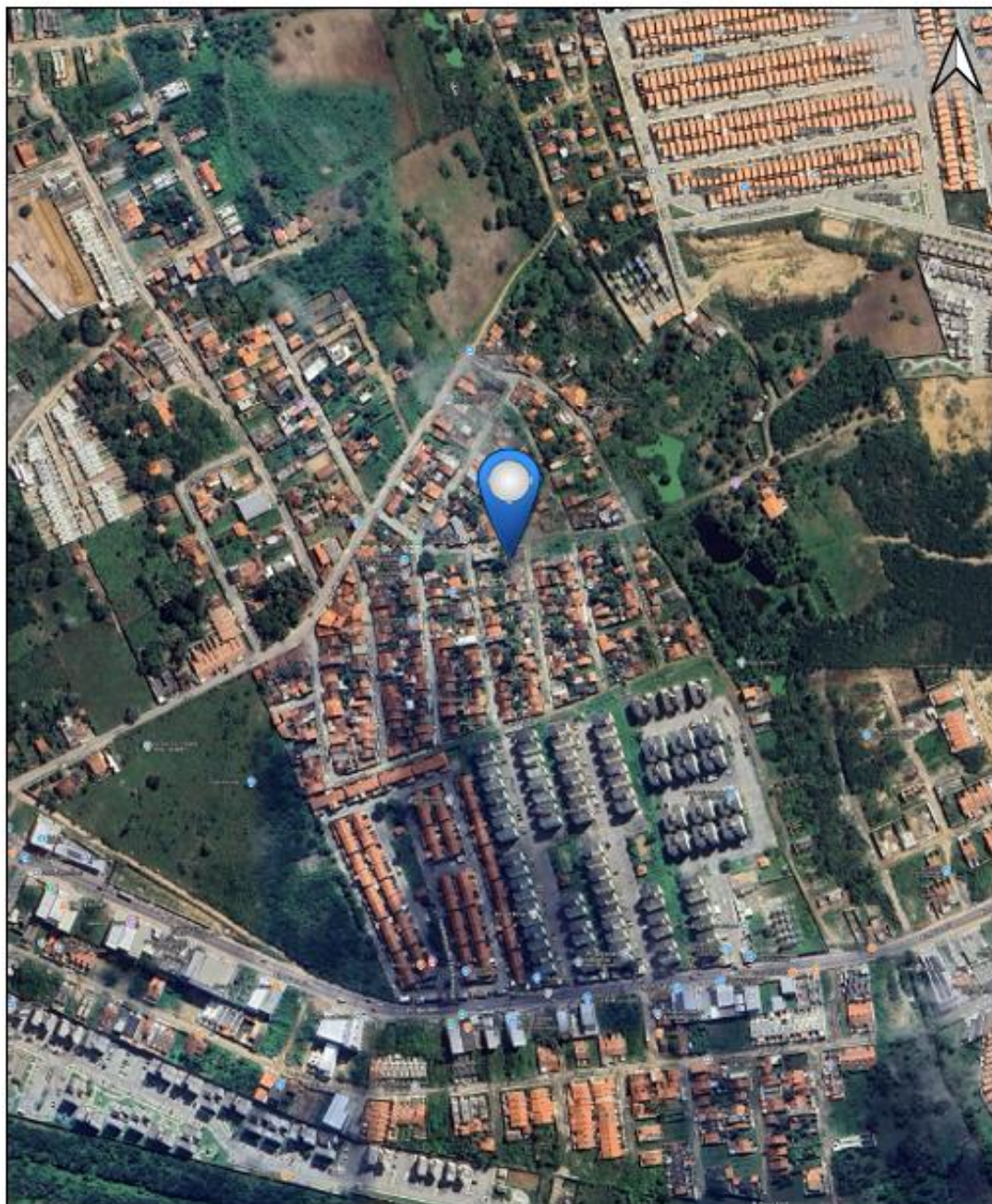
Na Lei Complementar nº 65/2012 (Política Habitacional do Município de Feira de Santana), em seu artigo 28, a localidade Loteamento Agrovila, Bairro Mangabeira, fica instituída como Zona Especial de Interesse Social. A área consiste em um núcleo urbano informal consolidado, sendo que o Decreto nº 9.310/2018, Art. 3º, VIII, § 1º, estabelece que: “Para fins de Reurb, os Municípios e o Distrito Federal poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios.”.

Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, **DECIDO AUTORIZAR** a instauração do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB e classifico e fixo esta localidade, declarando-a na categoria REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).

Ficam revogados o Processo Administrativo nº 003/SEHAB/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2191, de 19/08/2022, e o Processo Administrativo nº 004/SEHAB/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2837, de 27/04/2024, deste Município.

Feira de Santana, 28 de julho de 2026

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



LEGENDA		FONTE DE DADOS Sistema de Referência SIRGAS 2000 Sistema de Projeção UTM 24s Base de Dados Ortomosaico GDS 2,57 cm Data de Aquisição: 08/07/2026	
TITULO Planta de Localização			
PROPRIETÁRIO Município de Feira de Santana			
QUADRO DE ÁREAS	RESP. TÉCNICO Fabio Mello Lopes		ART BA20261403254
	AUTOR Eduardo Marques	FOLHA 1/4	ESCALA 1:4.500
	MUNICÍPIO Feira de Santana	ESTADO Bahia	DATA 21/07/2026
	 ID DIAGNÓSTICO DE CIDADES 75 3223-0367		



LEGENDA

□ Poligonal Loteamento Agrovila

FONTE DE DADOS

Sistema de Referência SIRGAS 2000
Sistema de Projeção UTM 24s
Base de Dados Ortomosaico GSD 2,57 cm
Data de Aquisição: 08/07/2026

TÍTULO

Ortofoto

PROPRIETÁRIO

Município de Feira de Santana

QUADRO DE ÁREAS

RESP. TÉCNICO

Fabio Mello Lopes

FABIO DE MELLO
LOPES 02684758523
Assinado de Forma digital
com Certificado de Validação
ICP-Brasil, 02/08/2016 16:13

AUTOR

Eduardo Marques

FOLHA

2/4

MUNICÍPIO

Feira de Santana

ESTADO

Bahia

ART

BA20261403254

ESCALA

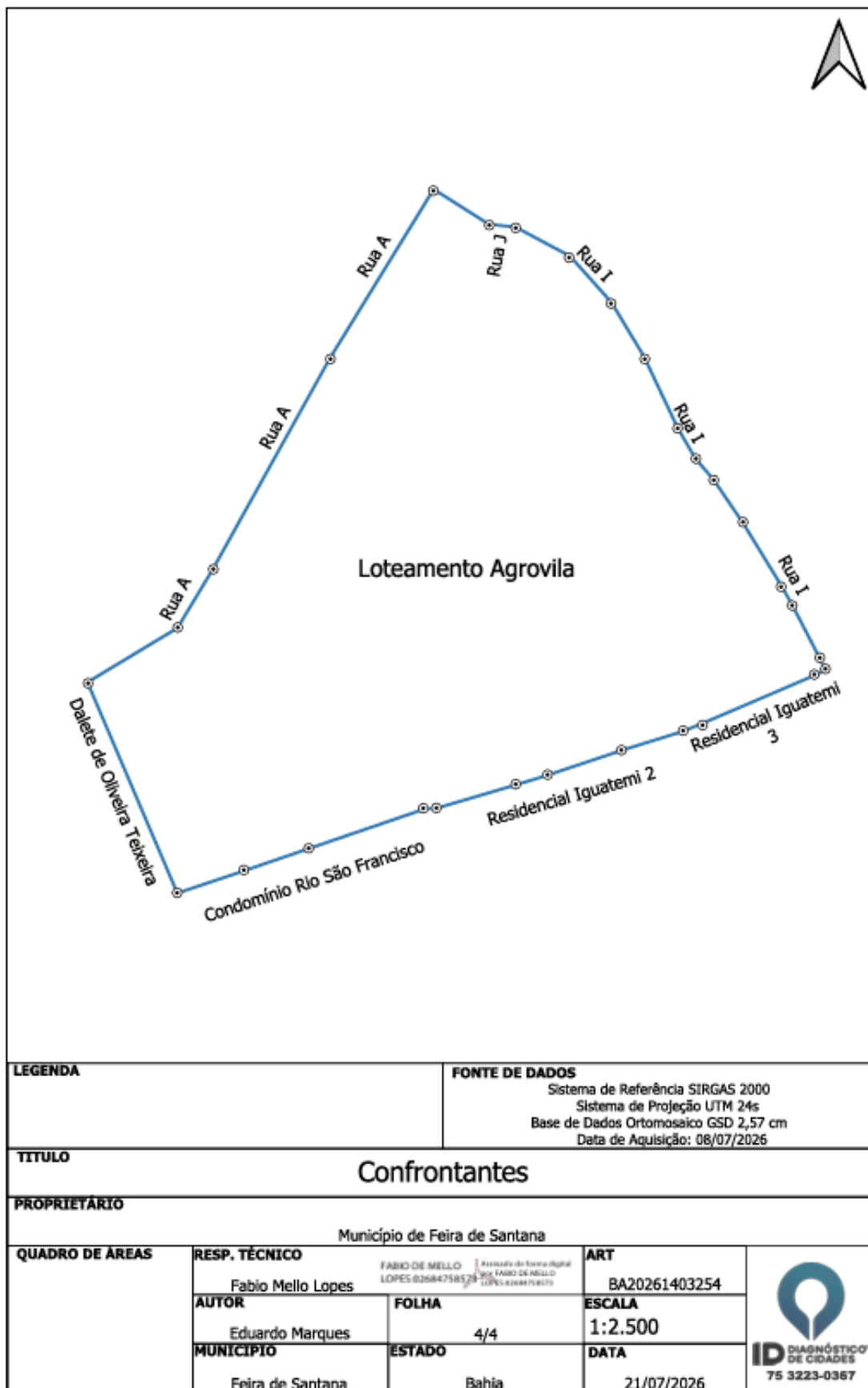
1:2.200

DATA

21/07/2026



ID DIAGNÓSTICO
DE CIDADES
75 3223-0367





Memorial Descritivo

Endereço: Loteamento Agrovila, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, Bahia
Proprietário: Município de Feira de Santana
Área (m2): 71.174,38
Perímetro: 1111,25 m
Área em Hectares: 7,11 ha

Norte: Rua J
Sul: Condomínio Rio São Francisco
Leste: Rua I
Oeste: Rua A

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8649097.368 m e E 507599.309 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 122°23'19.65" e 33.43; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8649079.464 m e E 507627.535 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 95°52'1.78" e 13.69; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8649078.064 m e E 507641.157 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 118°04'52.86" e 31.78; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8649063.105 m e E 507669.194 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 138°09'43.21" e 31.60; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8649039.559 m e E 507690.275 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 148°54'39.29" e 32.01; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8649012.147 m e E 507706.804 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 154°41'15.34" e 40.70; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8648975.356 m e E 507724.204 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 149°54'4.29" e 18.04; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8648959.749 m e E 507733.251 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 139°17'57.92" e 14.39; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8648948.844 m e E 507742.632 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 145°49'9.83" e 27.07; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8648926.447 m e E 507757.841 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 148°31'5.35" e 37.45; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8648894.513 m e E 507777.397 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 150°41'49.03" e 11.41; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8648884.566 m e E 507782.979 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 152°35'33.62" e 29.36; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8648858.504 m e E 507796.492 m; deste, segue confrontando com Rua I, com os seguintes azimuth plano e distância: 154°41'13.62" e 7.70; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8648851.547 m e E 507799.783 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 3, com os seguintes azimuth plano e distância: 243°34'18.48" e 5.87; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8648848.936 m e E 507794.529 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 3, com os seguintes azimuth plano e distância: 246°49'17.53" e 62.48; até o vértice Pt15, de



coordenadas N 8648824.345 m e E 507737.095 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 3, com os seguintes azimute plano e distância: 248°01'25.64" e 11.44; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8648820.062 m e E 507726.482 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 2, com os seguintes azimute plano e distância: 252°47'23.37" e 32.76; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8648810.368 m e E 507695.185 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 2, com os seguintes azimute plano e distância: 251°27'2.62" e 39.73; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8648797.728 m e E 507657.515 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 2, com os seguintes azimute plano e distância: 253°10'32.97" e 19.27; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8648792.150 m e E 507639.067 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 2, com os seguintes azimute plano e distância: 253°36'40.68" e 40.24; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8648780.795 m e E 507600.458 m; deste, segue confrontando com Residencial Iguatemi 2, com os seguintes azimute plano e distância: 266°48'1.66" e 5.90; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8648780.466 m e E 507594.572 m; deste, segue confrontando com Condomínio Rio São Francisco, com os seguintes azimute plano e distância: 251°08'26.32" e 62.44; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8648760.283 m e E 507535.488 m; deste, segue confrontando com Condomínio Rio São Francisco, com os seguintes azimute plano e distância: 251°07'5.63" e 35.11; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8648748.920 m e E 507502.264 m; deste, segue confrontando com Condomínio Rio São Francisco, com os seguintes azimute plano e distância: 251°31'39.87" e 36.06; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8648737.495 m e E 507468.062 m; deste, segue confrontando com Dalete de Oliveira Teixeira, com os seguintes azimute plano e distância: 336°53'48.46" e 117.19; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8648845.289 m e E 507422.077 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 58°56'6.16" e 53.76; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8648873.031 m e E 507468.128 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 31°05'58.70" e 35.11; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8648903.090 m e E 507486.261 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 29°03'28.73" e 123.28; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8649010.853 m e E 507546.137 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 31°34'27.46" e 101.55; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8649097.368 m e E 507599.309 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Feira de Santana - Ba, Terça-Feira 21 de Julho de 2026

FABIO DE MELLO
LOPES:0268475857
3

Fabio de Mello Lopes
Engenheiro Agrimensor
CREA:72566/D BA
ART: BA20261403254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/SEHAB/2026
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Foi aberto neste Município o Processo Administrativo nº 010/SEHAB/2026, referente ao Requerimento para a Instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme a Lei nº 13.465/17, da área institucional denominada Conjunto José Ronaldo, no Bairro Campo Limpo, localizada entre a Rua Bento Gonçalves (Norte), a Rua Ipiuna (Sul), a Rua Jangada (Leste) e a Rua Laranjeiras do Sul (Oeste), cujo memorial descritivo da área encontra-se anexo, localizada neste Município de Feira de Santana.

Após a manifestação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e de órgãos técnicos desta Prefeitura, concluímos que:

a) restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do Projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17;

b) é um assentamento urbano informal, constituído de um conjunto de edificações, com diversas unidades habitacionais, ocupadas por diversas famílias, formando uma comunidade, na qual há interesse público em promover os meios para a regularização fundiária;

c) as edificações têm uso e características urbanas, ou seja, ali a ocupação do solo se deu para fins de moradia, do lazer, do comércio, dos serviços, neste caso, normalmente apresentando uso misto (moradia e/ou comércio/serviço);

d) a poligonal é constituída por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868/72, independentemente da propriedade do solo e de sua qualificação;

e) pode ser, no sentido amplo, considerado um núcleo urbano informal/irregular no qual não foi possível realizar anteriormente, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes;

f) é um núcleo urbano informal CONSOLIDADO, ou seja, de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

g) foram realizados estudo e cadastramento socioeconômico junto aos moradores da localidade, com a finalidade de elaborar o diagnóstico físico e socioeconômico;

h) foram realizados o levantamento topográfico e a análise da poligonal de intervenção, por meio de foto aérea (em anexo) para a identificação da sua área e perímetro com respectivo Memorial Descritivo com dados georreferenciados, bem como os seus limites e confrontantes, conforme consta no Memorial Descritivo;

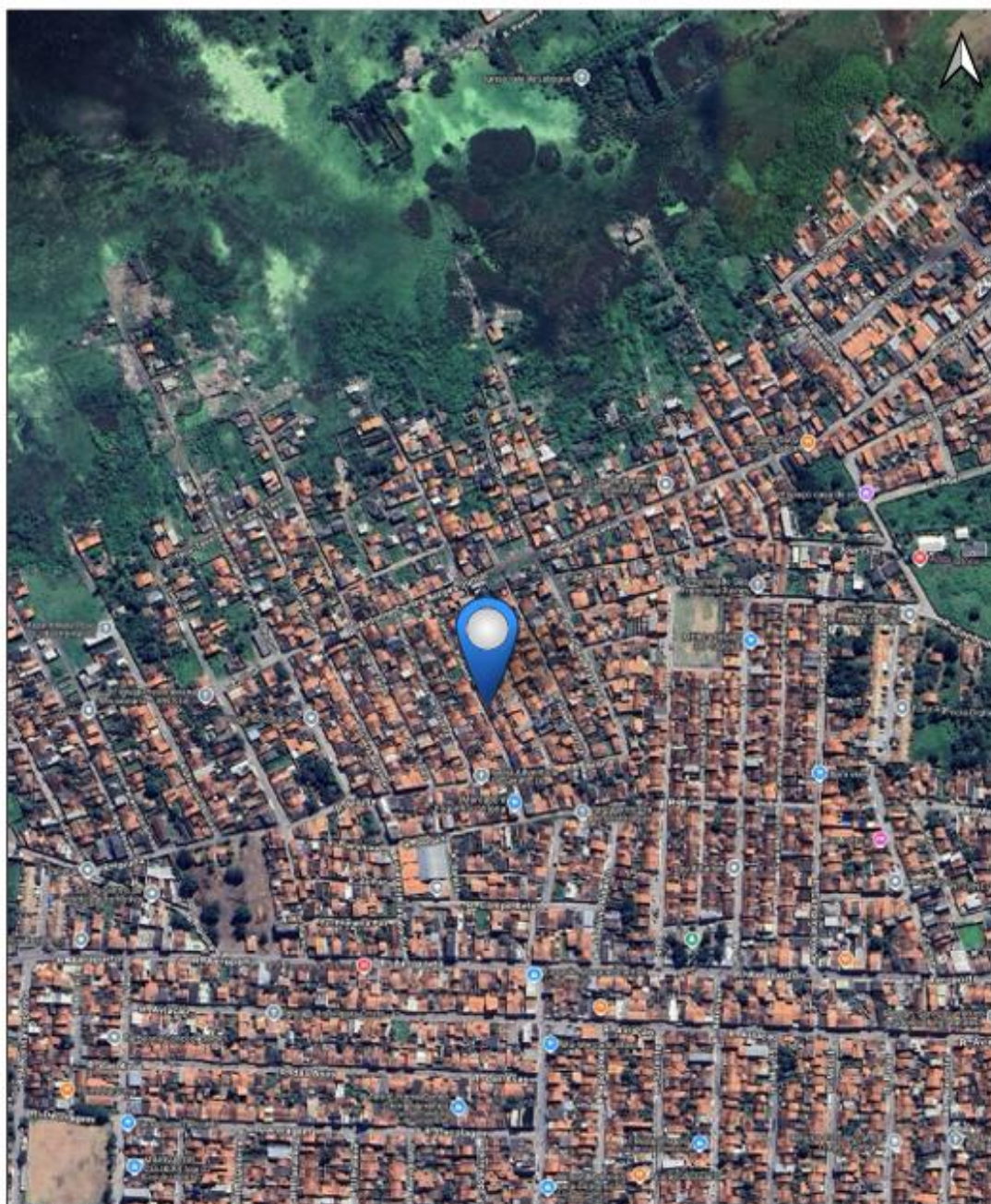
i) ficou demonstrado, após o cadastro social, que o “núcleo urbano consolidado” é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a Regularização Fundiária como de Interesse Social - REURB-S, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17.

Na Lei Complementar nº 65/2012 (Política Habitacional do Município de Feira de Santana), em seu artigo 28, a localidade Conjunto José Ronaldo, no Bairro Campo Limpo, fica instituída como Zona Especial de Interesse Social. A área consiste em um núcleo urbano informal consolidado, sendo que o Decreto nº 9.310/2018, Art. 3º, VIII, § 1º, estabelece que: “Para fins de Reurb, os Municípios e o Distrito Federal poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edílios.”.

Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, **DECIDO AUTORIZAR** a instauração do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB e classifico e fixo esta localidade, declarando-a na categoria REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).

Feira de Santana, 28 de julho de 2026

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

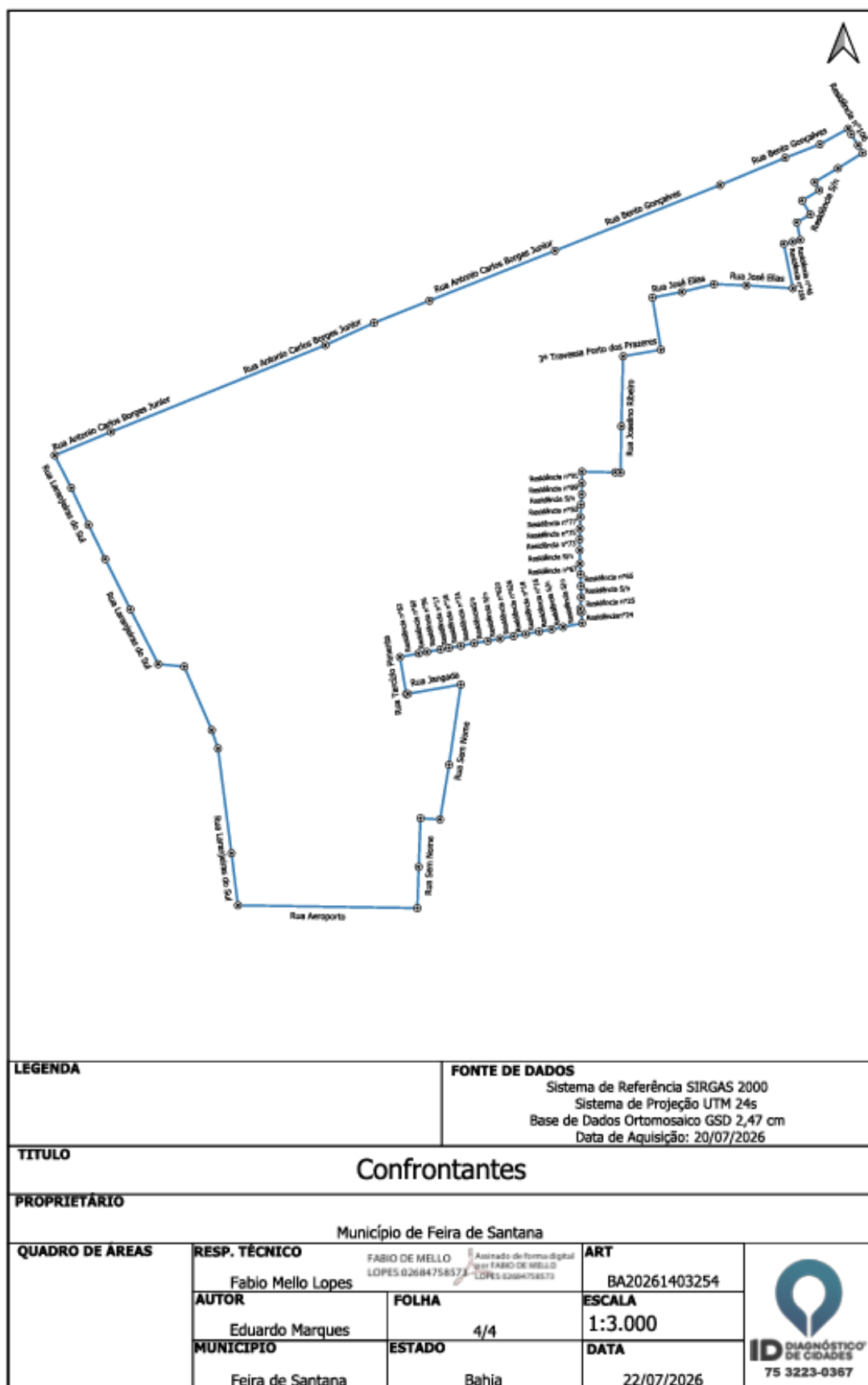


LEGENDA		FONTE DE DADOS Sistema de Referência SIRGAS 2000 Sistema de Projeção UTM 24s Base de Dados Ortomosaico GSD 2,47 cm Data de Aquisição 20/07/26	
TITULO Planta de Localização			
PROPRIETÁRIO Município de Feira de Santana			
QUADRO DE ÁREAS	RESP. TÉCNICO FABIO DE MELLO LOPES 02684758533 Fabio Mello Lopes		ART BA20261403254
	AUTOR Eduardo Marques	FOLHA 1/4	ESCALA 1:5.000
	MUNICÍPIO Feira de Santana	ESTADO Bahia	DATA 22/07/2026
	 ID DIAGNÓSTICO DE CIDADES 75 3223-0367		



LEGENDA ☐ Poligonal do Conjunto José Ronaldo		FONTE DE DADOS Sistema de Referência SIRGAS 2000 Sistema de Projeção UTM 24s Base de Dados Ortomosaico GSD 2,47 cm Data de Aquisição 20/07/26	
TITULO Ortofoto			
PROPRIETÁRIO Município de Feira de Santana			
QUADRO DE ÁREAS	RESP. TÉCNICO Fabio Mello Lopes FABIO DE MELLO LOPEZ 02684738573 Assinado de forma digital por FABIO DE MELLO LOPEZ 02684738573		ART BA20261403254
	AUTOR Eduardo Marques	FOLHA 2/4	ESCALA 1:3.000
	MUNICIPIO Feira de Santana	ESTADO Bahia	DATA 22/07/2026
	ID DIAGNÓSTICO DE CIDADES 75 3223-0367		





Memorial Descritivo

Localidade: Conjunto José Ronaldo, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia
Proprietário: Município de Feira de Santana
Área (m²): 89.461,02
Perímetro: 1747.78 m
Área em Hectares: 8,93 ha

Norte: Rua Bento Gonçalves
Sul: Rua Ipiuna
Leste: Rua Jangada
Oeste: Rua Laranjeiras do Sul

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8649926.477 m e E 502814.248 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Casa n°106 , com os seguintes azimuth plano e distância:150°35'14.62" e 3.93; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8649923.051 m e E 502816.180 m; deste, segue confrontando com Casa n°106 , com os seguintes azimuth plano e distância:148°47'27.89" e 8.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8649916.210 m e E 502820.324 m; deste, segue confrontando com Casa n°106, com os seguintes azimuth plano e distância:148°47'48.74" e 5.54; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8649911.471 m e E 502823.195 m; deste, segue confrontando com Casa n°106, com os seguintes azimuth plano e distância:238°20'32.99" e 17.91; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8649902.071 m e E 502807.950 m; deste, segue confrontando com Casa n°106, com os seguintes azimuth plano e distância:239°30'49.31" e 16.69; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8649893.601 m e E 502793.564 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:150°04'50.85" e 5.84; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8649888.544 m e E 502796.474 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:238°55'20.14" e 12.34; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8649882.174 m e E 502785.906 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:149°20'41.71" e 9.87; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8649873.681 m e E 502790.940 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:239°23'55.38" e 9.70; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8649868.742 m e E 502782.589 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:168°29'42.66" e 11.00; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8649857.959 m e E 502784.784 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância:256°14'17.09" e 4.88; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8649856.798 m e E 502780.044 m; deste, segue confrontando com Casa n°46, com os seguintes azimuth plano e distância:257°21'28.25" e 5.60; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8649855.572 m e E 502774.578 m; deste, segue confrontando com Casa n°, com os seguintes azimuth plano e distância:168°30'26.53" e 28.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8649828.137 m e E 502780.156 m; deste, segue confrontando com Casa n°165, com os seguintes azimuth plano e distância:273°37'26.01" e 28.69; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8649829.950 m e E 502751.527 m; deste, segue confrontando com Rua José Elias, com os seguintes azimuth plano e distância:272°10'53.91" e 20.05; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8649830.714 m e E 502731.487 m; deste, segue confrontando com Rua José Elias , com os seguintes azimuth plano e distância:256°21'25.51" e 20.23; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8649825.942 m



e E 502711.829 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimuth plano e distância: 259°02'11.80" e 18.57; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8649822.411 m e E 502693.602 m; deste, segue confrontando com Rua José Elias, com os seguintes azimuth plano e distância: 170°42'13.22" e 32.49; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8649790.347 m e E 502698.850 m; deste, segue confrontando com Rua José Elias, com os seguintes azimuth plano e distância: 260°08'20.90" e 23.68; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8649786.291 m e E 502675.518 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 181°27'32.56" e 43.10; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8649743.205 m e E 502674.420 m; deste, segue confrontando com 3ª Travessa Porto dos Prazeres, com os seguintes azimuth plano e distância: 180°51'49.28" e 28.49; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8649714.719 m e E 502673.991 m; deste, segue confrontando com Rua Joselino Ribeiro, com os seguintes azimuth plano e distância: 271°15'16.03" e 3.27; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8649714.791 m e E 502670.722 m; deste, segue confrontando com Rua Joselino Ribeiro, com os seguintes azimuth plano e distância: 271°15'50.98" e 20.55; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8649715.244 m e E 502650.181 m; deste, segue confrontando com Casa nº91, com os seguintes azimuth plano e distância: 180°57'47.72" e 7.11; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8649708.133 m e E 502650.062 m; deste, segue confrontando com Casa nº89, com os seguintes azimuth plano e distância: 180°11'17.39" e 6.91; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8649701.220 m e E 502650.039 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 182°19'15.38" e 6.57; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8649694.657 m e E 502649.773 m; deste, segue confrontando com Casa nº50, com os seguintes azimuth plano e distância: 184°32'47.97" e 7.49; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8649687.189 m e E 502649.179 m; deste, segue confrontando com Casa nº77, com os seguintes azimuth plano e distância: 181°33'59.38" e 7.01; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8649680.184 m e E 502648.988 m; deste, segue confrontando com Casa nº75, com os seguintes azimuth plano e distância: 182°03'43.51" e 6.65; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8649673.533 m e E 502648.748 m; deste, segue confrontando com Casa nº73, com os seguintes azimuth plano e distância: 180°03'18.14" e 6.65; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8649666.886 m e E 502648.742 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°32'41.14" e 8.30; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8649658.591 m e E 502648.952 m; deste, segue confrontando com Casa nº67, com os seguintes azimuth plano e distância: 177°03'23.23" e 6.57; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8649652.031 m e E 502649.290 m; deste, segue confrontando com Casa nº65, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°15'36.87" e 7.29; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8649644.743 m e E 502649.511 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°40'12.54" e 7.02; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8649637.726 m e E 502649.674 m; deste, segue confrontando com Casa nº25, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°46'55.94" e 6.87; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8649630.868 m e E 502649.221 m; deste, segue confrontando com Casa nº24, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°39'17.44" e 2.05; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8649628.821 m e E 502649.269 m; deste, segue confrontando com Casa nº24, com os seguintes azimuth plano e distância: 88°14'15.39" e 0.78; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8649628.845 m e E 502650.044 m; deste, segue confrontando com Casa nº24, com os seguintes azimuth plano e distância: 178°01'17.97" e 6.91; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8649621.938 m e E 502650.283 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 258°37'51.30" e 11.98; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8649619.576 m e E 502638.534 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 258°31'39.96" e 7.19; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8649618.145 m e E 502631.483 m; deste, segue confrontando com Casa nº16, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°36'34.95" e 7.93; até o vértice Pt41, de



coordenadas N 8649616.715 m e E 502623.685 m; deste, segue confrontando com Casa nº18, com os seguintes azimuth plano e distância: 260°06'2.54" e 8.32; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8649615.285 m e E 502615.489 m; deste, segue confrontando com Casa nº626, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°41'42.55" e 7.62; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8649613.922 m e E 502607.997 m; deste, segue confrontando com Casa nº620, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°41'28.47" e 16.21; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8649611.021 m e E 502592.047 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 260°01'53.67" e 8.49; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8649609.552 m e E 502583.686 m; deste, segue confrontando com Casa S/n, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°25'6.11" e 8.41; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8649608.008 m e E 502575.422 m; deste, segue confrontando com Casa nº7A, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°52'8.80" e 7.36; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8649606.714 m e E 502568.179 m; deste, segue confrontando com Casa nº18, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°38'40.22" e 5.34; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8649605.753 m e E 502562.923 m; deste, segue confrontando com Casa nº17, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°45'19.43" e 8.42; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8649604.256 m e E 502554.638 m; deste, segue confrontando com Casa nº56, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°44'42.52" e 5.24; até o vértice Pt50, de coordenadas N 8649603.324 m e E 502549.484 m; deste, segue confrontando com Casa nº60, com os seguintes azimuth plano e distância: 258°48'28.47" e 11.77; até o vértice Pt51, de coordenadas N 8649601.039 m e E 502537.939 m; deste, segue confrontando com Casa nº62, com os seguintes azimuth plano e distância: 170°15'20.77" e 23.12; até o vértice Pt52, de coordenadas N 8649578.255 m e E 502541.851 m; deste, segue confrontando com Rua Tarcízio Pimenta, com os seguintes azimuth plano e distância: 79°38'1.24" e 0.99; até o vértice Pt53, de coordenadas N 8649578.434 m e E 502542.829 m; deste, segue confrontando com Rua Tarcízio Pimenta, com os seguintes azimuth plano e distância: 80°02'57.74" e 33.14; até o vértice Pt54, de coordenadas N 8649584.160 m e E 502575.466 m; deste, segue confrontando Rua Jangada, com os seguintes azimuth plano e distância: 188°20'48.40" e 49.96; até o vértice Pt55, de coordenadas N 8649534.728 m e E 502568.214 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 189°19'50.41" e 34.14; até o vértice Pt56, de coordenadas N 8649501.041 m e E 502562.679 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 273°37'58.62" e 12.05; até o vértice Pt57, de coordenadas N 8649501.805 m e E 502550.655 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 182°11'18.90" e 29.99; até o vértice Pt58, de coordenadas N 8649471.840 m e E 502549.509 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 181°56'16.22" e 25.40; até o vértice Pt59, de coordenadas N 8649446.456 m e E 502548.651 m; deste, segue confrontando com Rua Sem Nome, com os seguintes azimuth plano e distância: 270°53'23.16" e 110.62; até o vértice Pt60, de coordenadas N 8649448.173 m e E 502438.048 m; deste, segue confrontando com Rua Aeroporto, com os seguintes azimuth plano e distância: 352°57'3.77" e 32.32; até o vértice Pt61, de coordenadas N 8649480.250 m e E 502434.082 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância: 352°39'3.53" e 65.09; até o vértice Pt62, de coordenadas N 8649544.807 m e E 502425.755 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância: 341°16'27.16" e 11.89; até o vértice Pt63, de coordenadas N 8649556.068 m e E 502421.938 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância: 336°31'55.56" e 42.65; até o vértice Pt64, de coordenadas N 8649595.194 m e E 502404.952 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância: 275°26'25.20" e 16.10; até o vértice Pt65, de coordenadas N 8649596.721 m e E 502388.920 m; deste, segue confrontando



com Rua Laranjeiras do Sul , com os seguintes azimuth plano e distância:332°58'56.22" e 37.81; até o vértice Pt66, de coordenadas N 8649630.407 m e E 502371.742 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul , com os seguintes azimuth plano e distância:333°23'58.73" e 34.63; até o vértice Pt67, de coordenadas N 8649661.374 m e E 502356.235 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul , com os seguintes azimuth plano e distância:334°00'34.04" e 23.41; até o vértice Pt68, de coordenadas N 8649682.416 m e E 502345.977 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul , com os seguintes azimuth plano e distância:334°53'28.71" e 25.19; até o vértice Pt69, de coordenadas N 8649705.224 m e E 502335.288 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância:332°56'49.58" e 22.56; até o vértice Pt70, de coordenadas N 8649725.312 m e E 502325.030 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul, com os seguintes azimuth plano e distância:67°28'10.59" e 37.61; até o vértice Pt71, de coordenadas N 8649739.722 m e E 502359.766 m; deste, segue confrontando com Rua Laranjeiras do Sul , com os seguintes azimuth plano e distância:67°59'5.76" e 142.56; até o vértice Pt72, de coordenadas N 8649793.162 m e E 502491.936 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Borges Junior , com os seguintes azimuth plano e distância:65°25'58.18" e 33.05; até o vértice Pt73, de coordenadas N 8649806.904 m e E 502521.996 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Borges Junior, com os seguintes azimuth plano e distância:68°13'34.28" e 36.79; até o vértice Pt74, de coordenadas N 8649820.550 m e E 502556.160 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Borges Junior, com os seguintes azimuth plano e distância:68°19'14.35" e 83.18; até o vértice Pt75, de coordenadas N 8649851.279 m e E 502633.457 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Borges Junior, com os seguintes azimuth plano e distância:68°19'57.98" e 109.72; até o vértice Pt76, de coordenadas N 8649891.788 m e E 502735.424 m; deste, segue confrontando com Rua Antonio Carlos Borges Junior, com os seguintes azimuth plano e distância:67°19'53.77" e 43.33; até o vértice Pt77, de coordenadas N 8649908.488 m e E 502775.408 m; deste, segue confrontando com Rua Bento Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância:68°42'23.04" e 22.99; até o vértice Pt78, de coordenadas N 8649916.839 m e E 502796.832 m; deste, segue confrontando com Rua Bento Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância:61°02'19.60" e 19.91; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8649926.477 m e E 502814.248 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Feira de Santana - BA, Terça-Feira 23 de Julho de 2026

FABIO DE MELLO
LOPES:02684758573

Assinado de forma digital
por FABIO DE MELLO
LOPES:02684758573

Fabio de Mello Lopes
Engenheiro Agrimensor
CREA:72566/D BA
ART: BA20261403254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/SEHAB/2026
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Foi aberto neste Município o Processo Administrativo nº 011/SEHAB/2026, referente ao Requerimento para a Instauração da Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme a Lei nº 13.465/17, da área institucional denominada Campo do Gado, no Bairro São João, localizada entre a Rua Heráclito Dias de Carvalho (Norte), a área do município de Feira de Santana (Sul), a Rua Tancredo Neves (Leste) e a Rua Heráclito Dias de Carvalho (Oeste), cujo memorial descritivo da área encontra-se anexo, localizada neste Município de Feira de Santana.

Após a manifestação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária e de órgãos técnicos desta Prefeitura, concluímos que:

a) restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do Projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17;

b) é um assentamento urbano informal, constituído de um conjunto de edificações, com diversas unidades habitacionais, ocupadas por diversas famílias, formando uma comunidade, na qual há interesse público em promover os meios para a regularização fundiária;

c) as edificações têm uso e características urbanas, ou seja, ali a ocupação do solo se deu para fins de moradia, do lazer, do comércio, dos serviços, neste caso, normalmente apresentando uso misto (moradia e/ou comércio/serviço);

d) a poligonal é constituída por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868/72, independentemente da propriedade do solo e de sua qualificação;

e) pode ser, no sentido amplo, considerado um núcleo urbano informal/irregular no qual não foi possível realizar anteriormente, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes;

f) é um núcleo urbano informal CONSOLIDADO, ou seja, de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

g) foram realizados estudo e cadastramento socioeconômico junto aos moradores da localidade, com a finalidade de elaborar o diagnóstico físico e socioeconômico;

h) foram realizados o levantamento topográfico e a análise da poligonal de intervenção, por meio de foto aérea (em anexo) para a identificação da sua área e perímetro com respectivo Memorial Descritivo com dados georreferenciados, bem como os seus limites e confrontantes, conforme consta no Memorial Descritivo;

i) ficou demonstrado, após o cadastro social, que o “núcleo urbano consolidado” é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a Regularização Fundiária como de Interesse Social - REURB-S, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17.

Na Lei Complementar nº 65/2012 (Política Habitacional do Município de Feira de Santana), em seu artigo 28, a localidade Campo do Gado, no Bairro São João, fica instituída como Zona Especial de Interesse Social. A área consiste em um núcleo urbano informal consolidado, sendo que o Decreto nº 9.310/2018, Art. 3º, VIII, § 1º, estabelece que: “Para fins de Reurb, os Municípios e o Distrito Federal poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edílios.”.

Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, **DECIDO AUTORIZAR** a instauração do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB e classifico e fixo esta localidade, declarando-a na categoria REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).

Feira de Santana, 28 de julho de 2026

VALDIVAN CONCEIÇÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



LEGENDA

FONTE DE DADOS

Sistema de Referência SIRGAS 2000
Sistema de Projeção UTM 24s
Base de Dados Ortomosaico GSD 2,5 cm
Data de Aquisição: 09/07/2026

TÍTULO

Planta de Localização

PROPRIETÁRIO

Município de Feira de Santana

QUADRO DE ÁREAS

RESP. TÉCNICO

Fabio Mello Lopes

FABIO DE MELLO
LOPES 02684758573

Assinado de forma digital
por FABIO DE MELLO
LOPES 02684758573

ART

BA20261403254

AUTOR

Eduardo Marques

FOLHA

1/4

ESCALA

1:5.000

MUNICÍPIO

Feira de Santana

ESTADO

Bahia

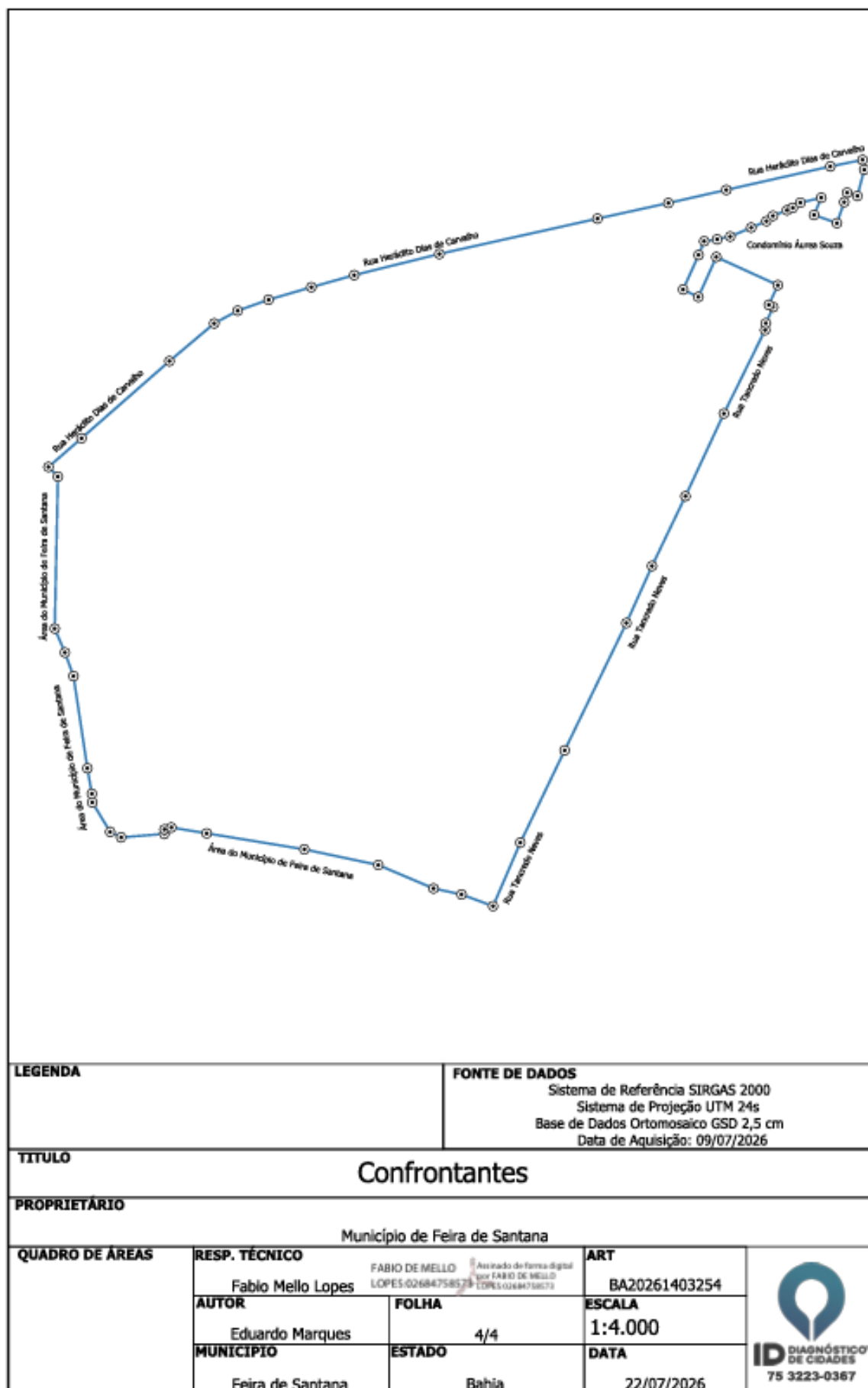
DATA

20/07/2026



ID DIAGNÓSTICO
DE CIDADES
75 3223-0367







Memorial Descritivo

Localidade: Conjunto Campo do Gado, Bairro São João, Feira de Santana, Bahia

Proprietário: Município de Feira de Santana

Área (m²): 227.778,31

Perímetro: 2282.63 m

Área em Hectares: 22,76 ha

Norte: Rua Heráclito Dias de Carvalho

Sul: Área do município de Feira de Santana

Leste: Rua Tancredo Neves

Oeste: Rua Heráclito Dias de Carvalho

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8649636.672 m e E 500315.145 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 170°25'1.40" e 8.12; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8649628.667 m e E 500316.496 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 194°37'15.15" e 22.24; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8649607.146 m e E 500310.882 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 287°34'35.94" e 8.78; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8649609.797 m e E 500302.513 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 197°15'56.91" e 8.06; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8649602.104 m e E 500300.122 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 199°17'17.22" e 18.22; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8649584.911 m e E 500294.105 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 289°45'43.96" e 19.87; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8649591.630 m e E 500275.404 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 22°42'59.57" e 15.25; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8649605.696 m e E 500281.293 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 256°45'34.13" e 17.57; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8649601.671 m e E 500264.187 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 235°52'37.90" e 7.54; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8649597.441 m e E 500257.944 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 247°06'0.48" e 5.17; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8649595.428 m e E 500253.179 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 248°24'43.61" e 12.28; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8649590.910 m e E 500241.761 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 231°01'17.72" e 6.92; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8649586.557 m e E 500236.381 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância: 246°50'7.53" e 13.63; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8649581.197 m e E 500223.854 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes



azimute plano e distância:247°04'28.56" e 18.66; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8649573.927 m e E 500206.665 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:257°50'31.78" e 10.93; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8649571.625 m e E 500195.980 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:261°52'30.64" e 10.74; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8649570.107 m e E 500185.349 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:202°04'13.14" e 12.19; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8649558.812 m e E 500180.769 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:204°13'2.43" e 30.94; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8649530.596 m e E 500168.078 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:116°06'39.36" e 13.91; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8649524.476 m e E 500180.564 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:24°12'56.78" e 35.85; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8649557.169 m e E 500195.268 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:114°30'51.20" e 55.43; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8649534.169 m e E 500245.704 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:204°37'36.89" e 17.74; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8649518.041 m e E 500238.311 m; deste, segue confrontando com Condomínio Áurea Souza, com os seguintes azimute plano e distância:116°44'23.04" e 4.02; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8649516.234 m e E 500241.898 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:204°37'54.30" e 14.52; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8649503.036 m e E 500235.847 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:186°22'14.58" e 5.68; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8649497.396 m e E 500235.217 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:206°16'45.69" e 76.13; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8649429.134 m e E 500201.511 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:204°59'11.16" e 74.68; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8649361.447 m e E 500169.967 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:205°38'1.88" e 63.29; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8649304.384 m e E 500142.586 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:204°12'6.82" e 51.19; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8649257.692 m e E 500121.600 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:205°54'38.47" e 115.80; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8649153.533 m e E 500070.999 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:205°41'8.09" e 83.77; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8649078.042 m e E 500034.691 m; deste, segue confrontando com Rua Tancredo Neves, com os seguintes azimute plano e distância:203°17'33.87" e 56.54; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8649026.108 m e E 500012.333 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimute plano e distância:290°13'9.68" e 27.55; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8649035.629 m e E 499986.484 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimute plano e distância:282°07'21.97" e 23.47; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8649040.557 m e E 499963.539 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os



seguintes azimuth plano e distância:292°58'33.73" e 49.13; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8649059.733 m e E 499918.310 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:281°55'34.97" e 61.97; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8649072.539 m e E 499857.682 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:279°18'23.39" e 81.10; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8649085.654 m e E 499777.646 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:279°17'59.42" e 29.38; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8649090.402 m e E 499748.655 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:254°22'41.39" e 5.83; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8649088.831 m e E 499743.036 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:182°28'37.51" e 3.63; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8649085.202 m e E 499742.879 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:265°21'59.46" e 35.47; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8649082.337 m e E 499707.526 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:296°33'54.18" e 10.03; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8649086.824 m e E 499698.551 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:328°43'18.80" e 28.23; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8649110.955 m e E 499683.892 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:356°53'38.30" e 7.07; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8649118.019 m e E 499683.509 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:350°05'57.45" e 21.18; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8649138.884 m e E 499679.867 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:351°24'31.33" e 76.25; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8649214.279 m e E 499668.476 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:340°01'0.82" e 20.51; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8649233.555 m e E 499661.467 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:336°53'17.75" e 21.35; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8649253.188 m e E 499653.088 m; deste, segue confrontando com Área do Município de Feira de Santana, com os seguintes azimuth plano e distância:1°12'28.42" e 124.34; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8649377.501 m e E 499655.709 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:315°25'16.68" e 11.05; até o vértice Pt50, de coordenadas N 8649385.371 m e E 499647.954 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:48°59'51.83" e 35.86; até o vértice Pt51, de coordenadas N 8649408.899 m e E 499675.017 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:48°48'15.30" e 95.75; até o vértice Pt52, de coordenadas N 8649471.965 m e E 499747.068 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:49°55'50.46" e 47.98; até o vértice Pt53, de coordenadas N 8649502.852 m e E 499783.786 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:61°35'55.86" e 21.88; até o vértice Pt54, de coordenadas N 8649513.259 m e E 499803.034 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimuth plano e distância:70°26'35.26" e 26.82; até o vértice Pt55,



de coordenadas N 8649522.238 m e E 499828.309 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 73°40'59.28" e 36.55; até o vértice Pt56, de coordenadas N 8649532.506 m e E 499863.384 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 74°20'16.42" e 36.51; até o vértice Pt57, de coordenadas N 8649542.363 m e E 499898.542 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 76°03'3.86" e 71.90; até o vértice Pt58, de coordenadas N 8649559.695 m e E 499968.324 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 77°26'4.75" e 132.72; até o vértice Pt59, de coordenadas N 8649588.569 m e E 500097.865 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 77°36'15.01" e 59.50; até o vértice Pt60, de coordenadas N 8649601.342 m e E 500155.982 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 77°13'48.05" e 48.68; até o vértice Pt61, de coordenadas N 8649612.103 m e E 500203.462 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 77°17'45.51" e 87.41; até o vértice Pt62, de coordenadas N 8649631.325 m e E 500288.727 m; deste, segue confrontando com Rua Heráclito Dias de Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância: 78°33'29.26" e 26.95; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8649636.672 m e E 500315.145 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Feira de Santana - Ba, Terça-Feira 23 de Julho de 2026

FABIO DE MELLO

LOPES:02684758573

Assinado de forma digital por
FABIO DE MELLO
LOPES:02684758573

Fabio de Mello Lopes

Engenheiro Agrimensor

CREA:72566/D BA

ART: BA20261403254



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAIS DE Nº 228/2026 a 239/2026

Referente a não retirada de material de construção, entulhos na via pública, descarte irregular de resíduos sólidos e a não construção de muro e passeio em terreno baldio.

EDITAL Nº 228/2026

Processo Administrativo nº 0228/2026 NF

Auto de Infração: nº 14706/2026

Autuado: ANTONIO ALVES CARIBE

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ANTONIO ALVES CARIBÉ**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA DR. JOÃO DURVAL CARNEIRO, LOTEAMENTO BOA VISTA, QUADRA 06 LOTE 15 – BAIRRO QUEIMADINHA**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação do art. 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 229/2026

Processo Administrativo nº 0229/2026 NF

Auto de Infração: nº 5800/2026

Autuado: MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **AV. DR. NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, nº 7057 LOTEAMENTO CIDADE VARGAS – BAIRRO LAGOA SALGADA**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O PASSEIO DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 4º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA



EDITAL Nº 230/2026

Processo Administrativo nº 0230/2026 NF

Auto de Infração: nº 0258/2026

Autuado: MARIA FELISMINA DA SILVA ASSIS

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **MARIA FELISMINA DA SILVA ASSIS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA SANTO EXPEDITO, Nº 774 – BAIRRO SANTA MÔNICA**, nesta cidade, por não **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E DA AREA INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 231/2026

Processo Administrativo nº 0231/2026 NF

Auto de Infração: nº 14737/2026

Autuado: ALLAN DELON OLIVEIRA SANTOS

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ALLAN DELON OLIVEIRA SANTOS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA TAINHA, S/N, QUADRA H LOTE 31-LOTEAMENTO AVELICE – BAIRRO PAMPALONA**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O MURO O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO TERRENO**, haja vista a violação do art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 232/2026

Processo Administrativo nº 232/2026 NF

Auto de Infração nº 0259/2026

Autuado: JACIRA DA SILVA

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos O (a) Sr. (a) **JACIRA DA SILVA**, proprietário (a) do imóvel **na Rua Itapiranga, nº 338 - Bairro Santa Mônica** nesta cidade, **POR NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º 340 § 3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 233/2026

Processo Administrativo nº 0233/2026 NF

Auto de Infração: nº 0260/2026

Autuado: ANA ANGELICA PIROPO SIQUEIRA

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ANA ANGELICA PIROPO SIQUEIRA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 137 – BAIRRO CAPUCHINHOS**, nesta cidade, por não **REALIZAR A LIMPEZA DO PASSEIO E DA AREA INTERNA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 234/2026

Processo Administrativo nº 0234/2026 NF

Auto de Infração: nº 14729/2026

Autuado: ANDRE LUIZ DA SILVA BRITO

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA BRITO**, residente na **RUA DAS JAZIDAS, Nº 528 – BAIRRO BRASILIA**, nesta cidade, por **FAZER DESCARTE IRREGULAR DE LIXO NA RUA LOPES RODRIGUES - BAIRRO BRASILIA** por meio de veículo, haja vista a violação do art. 109º e 340§ 3º da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 235/2026

Processo Administrativo nº 0235/2026 NF

Auto de Infração: nº 0262/2026

Autuado: JOÃO DA CRUZ BERNARDES

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **JOÃO DA CRUZ BERNARDES**, proprietário(a) do imóvel localizado na **AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 1580 – BAIRRO CAPUCHINHOS**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O PASSEIO E NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 236/2026

Processo Administrativo nº 0236/2026 NF

Auto de Infração: nº 5886/2026

Autuado: RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr.(a) **RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, CONJUNTO JOÃO PAULO II – BAIRRO MANGABEIRA**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O MURO, PASSEIO E NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação do art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 237/2026

Processo Administrativo nº 0237/2026 NF

Auto de Infração: nº 5883/2026

Autuado: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA CARMOPOLIS DE MINAS, S/N LOTE 3 QUDARA B1– BAIRRO CONCEIÇÃO**, nesta cidade, por não **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação do art.(s) 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 238/2026

Processo Administrativo nº 238/2026 NF

Auto de Infração nº 14717/2026

Autuado: RITA DE CASSIA ARAUJO GONÇALVES

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos O (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA ARAUJO GONÇALVES**, proprietário (a) do imóvel **na RUA SOUZA LOPES, nº 65 – BAIRRO CONCEIÇÃO** nesta cidade, **POR NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO IMÓVEL**, haja vista a violação do art. 101º 340 § 3º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL Nº 239/2026

Processo Administrativo nº 239/2026 NF

Auto de Infração nº 14728/2026

Autuado: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA.

Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Núcleo de Fiscalização

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA.**, proprietário (a) do imóvel **na RUA A, nº 325 CONJUNTO ACM – BAIRRO MANGABEIRA** nesta cidade, **POR NÃO REALIZAR A LIMPEZA PERIODICA DO TERRENO**, haja vista a violação do art. 101º da Lei Municipal nº 1613/92.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 17 de julho de 2026.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDRO PAULO SANTOS SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES
COSTA – FUNTITEC****CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Feira de Santana/BA, através da Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de **3 (três) dias úteis a partir da data de publicação**, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, destinados ao Polo Digital e ao Museu Parque do Saber, conforme modelo abaixo:

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS		

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, DESTINADOS AO POLO DIGITAL E AO MUSEU PARQUE DO SABER.

Nº	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitario sem bdi (R\$)	Valor Unitário com bdi (R\$)	Valor Total (R\$)
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA - POLO DIGITAL							
1	Proteção de esquadrias, pisos e áreas adjacentes para execução dos serviços	170,76	m²				
2	Raspagem/remoção manual de massa e tinta antiga solta, inclusive escovação e limpeza da superfície	489,74	m²				
3	Retirada de reboco fofo, desagregado ou sem aderência, inclusive carregamento interno	39,00	m²				
4	Transporte interno, ensacamento, carga e bota-fora de entulho em local licenciado	3,00	m²				
5	Chapisco para recomposição das áreas onde houver retirada total do reboco	39,00	m²				



6	Reboco/emboço de recuperação com argamassa industrializada ou traço definido em projeto/especificação	39,00	m ²				
7	Regularização, desempenho, cura e preparo da base recuperada para recebimento do acabamento	489,74	m ²				
8	Aplicação de massa acrílica externa para correção e regularização da superfície	489,74	m ²				
9	Lixamento e acabamento final da massa acrílica aplicada	489,74	m ²				
10	Recuperação/recomposição de textura externa, padrão existente	39,00	m ²				
11	Aplicação de fundo preparador/selador acrílico sobre superfície preparada	408,74	m ²				
12	Pintura externa com tinta premium, mínimo 2 demãos, inclusive preparo e acabamento	1.034,96	m ²				
13	Lixamento, preparação e pintura de gradil metálico, inclusive limpeza da superfície, aplicação de fundo anticorrosivo quando necessário e 2 demãos de acabamento premium	70,76	m ²				
14	Mobilização, desmobilização, ferramentas manuais e apoio operacional	1,00	vb				
REFORMA DE BANHEIROS - MUSEU PARQUE DO SABER							
15	Proteção de áreas, isolamento e sinalização da intervenção	1,00	serv				
16	Remoção das divisórias/portas de granito e ferragens existentes nas 2 cabines	2,00	unid				
17	Retirada de 2 bacias sanitárias, engates e acessórios para adaptação do espaço	2,00	unid				
18	Demolição de piso cerâmico existente, inclusive argamassa	65,20	m ²				
19	Demolição/retirada de revestimento cerâmico da parede do fundo	23,54	m ²				
20	Carga manual e transporte interno de entulho	1,00	vb				



21	Abertura de rasgos e recomposição para pontos de água/esgoto do chuveiro	5,00	m				
22	Execução de ralo sifonado com grelha e ligação ao esgoto existente	1,00	unid				
23	Tubulação de esgoto PVC DN 50 mm, conexões e adaptações	6,00	m				
24	Tubulação de água fria DN 25 mm, conexões e adaptação ao ponto existente	6,00	m				
25	Ponto de chuveiro	1,00	unid				
26	Registro de pressão 3/4" com acabamento	1,00	unid				
27	Regularização/contrapiso do piso com caimento para ralo	2,88	m ²				
28	Impermeabilização de piso e parede do fundo na área molhada	7,68	m ²				
29	Assentamento de piso cerâmico/porcelanato, incluindo argamassa e rejunte	65,20	m ²				
30	Revestimento cerâmico da parede do fundo até 3,00 m, incluindo argamassa e rejunte	23,54	m ²				
31	Fornecimento e assentamento de filete/soleira de granito para delimitação do box	3,40	m				
32	Ponto elétrico para chuveiro, com eletroduto, cabos, disjuntor/DR e testes	1,00	unid				
33	Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico padrão simples	1,00	unid				
34	Revisões, limpeza final da área e entrega em condição de uso	1,00	vb				
35	Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório, cromado, inclusive instalação	12,00	unid				
36	Aplicação de fundo preparador/selador acrílico sobre superfície preparada	79,45	m ²				
37	Pintura externa com tinta premium, mínimo 2 demãos, inclusive preparo e acabamento	324,75	m ²				



38	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	6,00	unid				
39	Revisão de ponto de luz, em teto ou parede	6,00	unid				
VALOR TOTAL (R\$)							

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do serviço/fornecimento; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de serviço/fornecimento.

_____, ____/____/____
Local Data

CPF:
CARGO:

Nome do responsável

Assinatura do responsável

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: dafdiretoria.funtitec@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: **"CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL"** ou entregar presencialmente no Setor de Compras da FUNTITEC, situada na Rua Tupinambás, nº 275, Bairro São João, Feira de Santana – Bahia, CEP 44051-224.

Feira de Santana/BA, 29 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 2026.****Dá publicidade aos resultados das inspeções por Junta Médica por motivo de saúde.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:**Art. 1º** - Dar publicidade ao resultado da inspeção médica realizada pela Junta Médica.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
05.000.179-3	ADENILSON JOSE DA SILVA PEREIRA	FHFS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
06.000.294-1	ALEX RIVER BORGES CORDEIRO	SMT	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
60.002.878-3	BALBINA SANTOS DE OLIVEIRA PINA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.079.096-4	BARBARA DA SILVA SANTOS MAGALHAES	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.007.769-7	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.065-2	CASSIA RIBEIRO MIRANDA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.070.394-7	CLEONICE DE SOUZA SILVA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.080.901-4	DANIELLA FRANCINE FRANCO DE CARVALHO	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
06.000.150-7	EDVALDO DA SILVA MERENCIO	SMT	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.077.310-0	ELIENE SANTANA SOARES	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
60.003.744-7	ELISABETE CARVALHO DA SILVA FILHA MOTA	SEADM	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
60.004.890-3	EVERALDO FERNANDES BISPO	SEPREV	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
06.000.165-0	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NETO	SMT	Alta Médica
01.073.022-5	GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEPREV	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.069.975-6	JOAO BATISTA ALVES CARNEIRO	SEPREV	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.007.870-6	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE JESUS	SEADM	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.079.103-5	JOSE SANDOVAL LIMA DA CONCEICAO	SEADM	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.070.546-4	JOSE SILVIO DE JESUS BARBOSA	SEPREV	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
60.003.257-6	JOSINEIA DE JESUS	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.069.648-1	JULIO ALBERTO GONCALVES EVANGELISTA	SEPREV	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.253-3	LINDINALVA DE JESUS EVANGELISTA	SMS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.073.795-0	LUCILIA BISPO ASSIS MACHADO	SEDUC	Alta Médica
01.075.310-0	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	SEAGRI	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.083.229-3	MARICLEA FRANCA DA SILVA E SILVA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
08.000.358-7	MARICHARLE FERREIRA DE LIMA CORREIA	SMS	Alta Administrativa
01.081.360-1	NAYANA LIMA CERQUEIRA	SEDUC	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.076.673-1	NILZA MARIA BARBOSA DA SILVA	SEADM	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.081.100-5	PAULA MILENA BITENCOURT FERNANDES	SEDUC	Readaptação administrativa até nova perícia em 21/09/2026.
01.009.800-5	RAIMUNDA ROSA LOPES	SEAGRI	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez
01.074.872-7	RITA DE FATIMA MORAES SILVA	SEDUC	Alta Médica
06.000.219-7	SILENE LUCIANA REGO SANTOS	SMT	Alta Médica
27	VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	CMFS	Indicativo de Aposentadoria por Invalidez

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 65, DE 28 DE JULHO DE 2026

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.075.514-6	CECILIA MARTINS DE CASTRO SOUZA	SEDUC	Readaptação até nova perícia em 08/09/2026
08.031.299-0	DANIELA DOS SANTOS LIMA RAMOS	SMS	Alta Médica
08.031.844-9	EDJANE SILVA DE JESUS SOUZA	SMS	Encaminhado para Junta Médica
08.000.136-9	ELIANA BORGES ALMEIDA CERQUEIRA	SMS	Alta Administrativa
60.003.262-9	ELIANE CERQUEIRA DOS SANTOS	SEDUC	Alta Médica
01.070.759-1	ELIZEMAR DE JESUS TAVARES DA SILVA	SEPLAN	Alta Médica
08.010.358-3	FLAVIA MOREIRA SANTIAGO	SMS	Alta Médica
01.081.094-6	GLEIDE JEAN ARAUJO DA SILVA	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 31/08/2026
60.003.212-4	JACIANE DE JESUS SANTOS VIANA	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 10/08/2026
08.031.799-0	JAGUARACY BATISTA DOS SANTOS	SMS	Encaminhado para Junta Médica
60.008.926-8	JAMINE SILVA DE SOUZA MATTOS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 17/08/2026
05.016.049-6	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	FHFS	Encaminhado para Junta Médica
01.077.385-1	JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS	SEDUC	Encaminhado para Junta Médica
08.032.211-5	LUCIETE LEITE ANDRADE	SMS	Encaminhado para Junta Médica
60.003.072-4	MARIA DA PAIXAO VASCONCELOS DOS SANTOS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 17/08/2026
60.007.981-1/08.033.256-2	MONICA SANTIAGO GONCALVES FREITAS	FHFS/SMS	Alta Médica
60.003.214-8	PRISCILA ANDRADE SANTOS ARAUJO	SEDUC	Encaminhado para Junta Médica
60.009.716-2	SILLAS FREITAS DE JESUS	SEDESO	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 28 de julho de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº012-2026-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012-2026 – FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades de saúde geridas pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 17/08/2026 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 29 de julho de 2026. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº014-2026-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº014-2026 – FHFS. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/08/2026 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 29 de julho de 2026. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

